

CONTRATO n. 14300725003
PROCESSO ADMINISTRATIVO n. 090525013
PREGÃO ELETRÔNICO n. 18/2025-PMPP SRP

**TERMO DE CONTRATO n. 14300725003/2025, QUE FAZEM ENTRE
SI O FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ/PA E A
EMPRESA A. A. R. CARDOSO LTDA.**

O município de Palestina do Pará - PA, por intermédio do **FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ/PA**, regulamente cadastrada no **CNPJ/MF n. 11.820.102/0001-70**, denominado daqui por diante de **CONTRATANTE**, representado neste ato pela Srta. **Genivania Machado de Brito**, portador do **CPF n. 671.333.122-04**, residente e domiciliado sito à Avenida Rua Jucelino Kubitschek, 481, Bairro Cidade Nova, município de Palestina do Pará/PA, CEP: 68535-000 e, do outro lado, **A. A. R. CARDOSO LTDA**, inscrita no **CNPJ n. 21.953.157/0001-01**, com sede sito a Quadra Dois, Folha 29, 0, nova Marabá, município de Marabá/PA - CEP: 68506-505, de agora em diante denominada **CONTRATADO**, neste ato representada pelo Sr. **Aginaldo Antonio Rodrigues Cardoso**, portador da Carteira de Identidade nº 068101172018-2, expedida pela SSP/MA e **CPF nº 282.762.643-87**, tendo em vista o que consta no Processo **PREGÃO ELETRÔNICO n. PE-18/2025-PMPP SRP**, em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, e demais legislação em vigor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELETRÔNICAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ/PA**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Discriminação do objeto:

L	5	AMBULANCIA CITROEN BERLINGO 2019 - SAÚDE						
I	ORD.	ORD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
I	1	614	ALAVANCA CAMBIO (COMPLETA)	WORX	1	Peça	604,00	604,00
I	2	615	ALTERNADOR	BOSCH	1	Peça	2.533,00	2.533,00
I	3	616	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	2	Peça	867,00	1.734,00
I	4	617	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	2	Peça	434,00	868,00
I	5	618	ANEIS MOTOR STD (P/2CIL)	MAHLE	2	Peça	962,00	1.924,00
I	6	619	ANEIS SEG MOTOR	METAL LEVE	1	Jogo	962,00	962,00
I	7	620	ANEL SINCRONIZADO 1A 2A KIT	JAN CAP	1	Peça	621,00	621,00
I	8	621	ANEL SINCRONIZADO 3A (KIT)	PATRAL	1	Peça	485,00	485,00
I	9	622	ANEL SINCRONIZADO 4A	PATRAL	1	Peça	224,00	224,00
I	10	623	ANEL SINCRONIZADO 5A 6A	JAN CAP	1	Peça	119,00	119,00
I	11	624	ANEL TRAVA SINCRONIZADOR 1A 2A 3A	JAN CAP	3	Peça	22,00	66,00
I	12	625	ANEL TRAVA SINCRONIZADOR 4A 5A	JAN CAP	2	Peça	22,00	44,00
I	13	626	ANTICHAMA MOTOR	CORCERAMA	1	Peça	61,00	61,00
I	14	627	ARRUELA SEMI ARVORE	FIAT	2	Peça	26,00	52,00
I	15	628	ARTICULACAO AXIAL	SKF	2	Peça	111,00	222,00
I	16	629	ATUADOR EMBREAGEM	FIAT	1	Peça	1.802,00	1.802,00
I	17	630	BALANCIM VALVULA	FRONTIER	8	Peça	143,00	1.144,00
I	18	631	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD	PERFECT	1	Peça	469,00	469,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	19	632	BANDEJA SUSPENSÃO	NAKATA	2	Peça	962,00	1.924,00
I	20	633	BARRA AXIAL	NAKATA	1	Peça	87,00	87,00
I	21	634	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	AXIOS	2	Peça	182,00	364,00
I	22	635	BATENTE PORTA CORRER	WORX	1	Peça	127,00	127,00
I	23	636	BICO INJ COMBUSTIVEL	BOSCH	4	Peça	2.954,00	11.816,00
I	24	637	BIELA	FIAT	4	Peça	451,00	1.804,00
I	25	638	BIELETA DIANTEIRA	AXIOS	2	Peça	87,00	174,00
I	26	639	BOBINA IGNIÇÃO	BOSCH	1	Peça	674,00	674,00
I	27	640	BOIA TANQUE COMBUSTIVEL	BOSCH	1	Peça	192,00	192,00
I	28	641	BOMBA COMBUSTIVEL	FIAT	1	Peça	1.114,00	1.114,00
I	29	642	BOMBA DAGUA	FIAT	1	Peça	867,00	867,00
I	30	643	BOMBA HIDRAULICA	AMPRI	1	Peça	2.959,00	2.959,00
I	31	644	BOMBA OLEO	FRONTIER	1	Peça	1.064,00	1.064,00
I	32	645	BRONZE BIELA STD	FIAT	1	Peça	883,00	883,00
I	33	646	BRONZE MANCAL STD	FRONTIER	1	Peça	301,00	301,00
I	34	647	BRONZINA BIELA	METAL LEVE	1	Jogo	767,00	767,00
I	35	648	BRONZINA MANCAL	METAL LEVE	1	Jogo	976,00	976,00
I	36	649	BUCHA BANDEJA INFERIOR	FIAT	2	Peça	87,00	174,00
I	37	650	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	FIAT	2	Peça	313,00	626,00
I	38	651	BUCHA ESTABILIZADORA	SAMPEL	2	Peça	42,00	84,00
I	39	652	BUCHA FEIXE MOLA DIANTEIRA	SAMPEL	4	Peça	164,00	656,00
I	40	653	BUCHA FEIXE MOLA TRASEIRA	SAMPEL	4	Peça	53,00	212,00
I	41	654	BUJAO CARTER	GERAL	1	Peça	30,00	30,00
I	42	655	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL	FIAT	1	Peça	2.225,00	2.225,00
I	43	656	CABO ACELERADOR	TUBA	1	Peça	168,00	168,00
I	44	657	CABO CAPO	TUBA	1	Peça	18,00	18,00
I	45	658	CABO COMANDO ENGATE MARCHA	CABOVEL	1	Peça	604,00	604,00
I	46	659	CABO COMANDO SELECAO MARCHA	CABOVEL	1	Peça	604,00	604,00
I	47	660	CABO EMBREAGEM	TUBA	1	Peça	236,00	236,00
I	48	661	CABO FREIO MAO TRASEIRO LD	CABOVEL	1	Peça	208,00	208,00
I	49	662	CABO FREIO MAO TRASEIRO LE	CABOVEL	1	Peça	208,00	208,00
I	50	663	CABO PORTA CORRER	TUBA	1	Peça	30,00	30,00
I	51	664	CABO PORTA DIANTEIRA	IKS	2	Peça	26,00	52,00
I	52	665	CACHIMBO P/ VELA IGNIÇÃO	BOSCH	1	Jogo	224,00	224,00
I	53	666	CAIXA DIREÇÃO HIDRAULICA	AMPRI	1	Peça	3.401,00	3.401,00
I	54	667	CAMISA MOTOR	METAL LEVE	1	Jogo	692,00	692,00
I	55	668	CANO DAGUA	KOTRA	1	Peça	397,00	397,00
I	56	669	CANO VALVULA EGR	MANDO	1	Peça	562,00	562,00
I	57	670	CAPÔ	ORIGINAL	1	Peça	2.342,00	2.342,00
I	58	671	CARCACA PARTIDA COM BOBINA	SEG	1	Peça	895,00	895,00
I	59	672	CARTER MOTOR	ORIGINAL	1	Peça	1.025,00	1.025,00
I	60	673	CHAVE ALERTA	FIAT	1	Peça	867,00	867,00
I	61	674	CHAVE MAGNETICA	ZM	1	Peça	382,00	382,00
I	62	675	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	FIAT	1	Peça	650,00	650,00
I	63	676	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	FIAT	1	Peça	914,00	914,00
I	64	677	CILINDRO MESTRE FREIO	TRW	2	Peça	537,00	1.074,00
I	65	678	CILINDRO RODA TRASEIRO	TRW	2	Peça	115,00	230,00
I	66	679	COIFA CAIXA DIREÇÃO	TRW	1	Peça	53,00	53,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	67	680	COIFA HOMOCINETICA LADO CAMBIO	SPICER	2	Peça	100,00	200,00
I	68	681	COIFA HOMOCINETICA LADO RODA	SPICER	2	Peça	134,00	268,00
I	69	682	COLAR EMBREAGEM	ELOOSS	1	Peça	127,00	127,00
I	70	683	COMANDO DE VALVULA	KOPLA	1	Peça	422,00	422,00
I	71	684	COMANDO VALVULA ADM	APLIC	1	Peça	609,00	609,00
I	72	685	COMANDO VALVULA ESC	APLIC	1	Peça	675,00	675,00
I	73	686	COMPRESSOR AR CONDICIONADO	DENSO	1	Peça	2.730,00	2.730,00
I	74	687	COMUTADOR IGNICAO	FACOBRA	1	Peça	127,00	127,00
I	75	688	CONDENSADOR AR	DENSO	1	Peça	1.702,00	1.702,00
I	76	689	CORPO BORBOLETA	RENAULT	1	Peça	3.890,00	3.890,00
I	77	690	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	1	Peça	111,00	111,00
I	78	691	CORREIA AR CONDICIONADO	CONTINENTAL	1	Peça	57,00	57,00
I	79	692	CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	1	Peça	464,00	464,00
I	80	693	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	CONTINENTAL	1	Peça	69,00	69,00
I	81	694	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	2	Peça	739,00	1.478,00
I	82	695	COXIM CAMBIO	SAMPEL	1	Peça	313,00	313,00
I	83	696	COXIM CAMBIO INFERIOR	MOBENSANI	1	Peça	224,00	224,00
I	84	697	COXIM CENTRAL MOTOR	SAMPEL	1	Peça	273,00	273,00
I	85	698	COXIM DIANTEIRO MOTOR	SAMPEL	1	Peça	261,00	261,00
I	86	699	COXIM INFERIOR CAMBIO	SAMPEL	1	Peça	246,00	246,00
I	87	700	COXIM MOTOR	SAMPEL	1	Peça	457,00	457,00
I	88	701	COXIM MOTOR MAIOR	SAMPEL	1	Peça	495,00	495,00
I	89	702	CUBO RODA DIANTEIRO	NAKATA	2	Peça	246,00	492,00
I	90	703	CUBO RODA TRASEIRO	NAKATA	2	Peça	628,00	1.256,00
I	91	704	DEFLETOR TAMPA VALVULA	VP8 PARTS	1	Peça	101,00	101,00
I	92	705	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPER FREIOS	2	Peça	339,00	678,00
I	93	706	DISCO FREIO SOLIDO	TRW	1	Jogo	301,00	301,00
I	94	707	DISCO FREIO TRASEIRO	MDS	2	Peça	334,00	668,00
I	95	708	EIXO CARRETAO	JAN CAP	1	Peça	3.235,00	3.235,00
I	96	709	EIXO SECUNDARIO	JAN CAP	1	Peça	2.327,00	2.327,00
I	97	710	ELETROVENTILADOR	MQ	1	Peça	1.822,00	1.822,00
I	98	711	ENGRENAGEM 1A	JAN CAP	1	Peça	867,00	867,00
I	99	712	ENGRENAGEM 2A	FIAT	1	Peça	1.404,00	1.404,00
I	100	713	ENGRENAGEM 3A	FIAT	1	Peça	3.494,00	3.494,00
I	101	714	ENGRENAGEM 4A	FIAT	1	Peça	1.177,00	1.177,00
I	102	715	ENGRENAGEM 5A	ROC	1	Peça	430,00	430,00
I	103	716	ENGRENAGEM 5 A	FIAT	1	Peça	1.933,00	1.933,00
I	104	717	ENGRENAGEM 6A	ROC	1	Peça	366,00	366,00
I	105	718	ENGRENAGEM 6 A	ROC	1	Peça	476,00	476,00
I	106	719	EVAPORADOR AR CONDICIONADO	DENSO	1	Peça	1.250,00	1.250,00
I	107	720	FAROL DIANTEIRO LD	CIBIE	1	Peça	1.830,00	1.830,00
I	108	721	FAROL DIANTEIRO LE	CIBIE	1	Peça	1.830,00	1.830,00
I	109	722	FECHADURA PORTA CORRER	WORX	1	Peça	216,00	216,00
I	110	723	FECHADURA PORTA DIANTEIRA LD/LE	WORX	2	Peça	159,00	318,00
I	111	724	FECHADURA PORTA TRASEIRA	WORX	1	Peça	248,00	248,00
I	112	725	FECHADURA PORTA TRASEIRA SUP	WORX	1	Peça	77,00	77,00
I	113	726	FEIXE MOLA TRASEIRO	COFAP	2	Peça	2.129,00	4.258,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	114	727	FLANGE FLUXO CABECOTE	VALCLEI	1	Peça	77,00	77,00
I	115	728	FLAUTA COMBUSTIVEL BOMBA ALTA PRESSAO	BOSCH	1	Peça	1.746,00	1.746,00
I	116	729	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	NORFLEX	2	Peça	87,00	174,00
I	117	730	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	NORFLEX	2	Peça	87,00	174,00
I	118	731	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE	APLIC	2	Jogo	22,00	44,00
I	119	732	HIDROVACUO FREIO	BOSCH	1	Peça	1.356,00	1.356,00
I	120	733	INTERCOOLER	FRONTIER	1	Peça	1.877,00	1.877,00
I	121	734	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA	IGUACU	1	Peça	184,00	184,00
I	122	735	JUNTA CABEÇOTE	SABO	1	Peça	175,00	175,00
I	123	736	JUNTA COLETOR ADMISSAO	KOPLA	4	Peça	45,00	180,00
I	124	737	JUNTA COLETOR ESCAPE	KOPLA	4	Peça	45,00	180,00
I	125	738	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA LD	NAKATA	1	Peça	2.446,00	2.446,00
I	126	739	JUNTA HOMOCINETICA COMPLETA LE	NAKATA	1	Peça	1.989,00	1.989,00
I	127	740	JUNTA MOTOR COMPLETO	SABO	1	Jogo	4.379,00	4.379,00
I	128	741	JUNTA TAMPA VALVULA	SABO	1	Peça	201,00	201,00
I	129	742	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	2	Peça	175,00	350,00
I	130	743	KIT CORRENTE COMANDO COMPLETO	FRONTIER	1	Peça	954,00	954,00
I	131	744	KIT DISTRIBUICAO	INA	1	Peça	1.088,00	1.088,00
I	132	745	KIT EMBREAGEM	VALEO	1	Peça	3.036,00	3.036,00
I	133	746	KIT MOLAS SAPATA FREIO	MOMAG	1	Kit	95,00	95,00
I	134	747	KIT SELO BLOCO MOTOR	VP8 PARTS	1	Kit	253,00	253,00
I	135	748	KIT TENSOR CORRENTE COMPLETO	FIAT	1	Peça	533,00	533,00
I	136	749	LAMPADA P/ FAROIS	OSRAM	10	Peça	103,00	1.030,00
I	137	750	LAMPADA P/ FREIOS 12V	OSRAM	10	Peça	13,00	130,00
I	138	751	LANTERNA TRASEIRA LD	FORTLUX	1	Peça	491,00	491,00
I	139	752	LANTERNA TRASEIRA LE	FORTLUX	1	Peça	491,00	491,00
I	140	753	LUVA EIXO PILOTO	FIAT	1	Peça	772,00	772,00
I	141	754	MACANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA DIREITA	UNIVERSAL	1	Peça	491,00	491,00
I	142	755	MACANETA EXTERNA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA	UNIVERSAL	1	Peça	491,00	491,00
I	143	756	MACANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA DIREITA	UNIVERSAL	1	Peça	342,00	342,00
I	144	757	MACANETA INTERNA PORTA DIANTEIRA ESQUERDA	UNIVERSAL	1	Peça	342,00	342,00
I	145	758	MANGOTE INTERCOOLER ENTRADA	GERAL	1	Peça	185,00	185,00
I	146	759	MANGOTE INTERCOOLER SAIDA	GERAL	1	Peça	159,00	159,00
I	147	760	MANGUEIRA FILTRO AR	SABO	1	Peça	253,00	253,00
I	148	761	MANGUEIRA INFERIOR RADIADOR	SABO	1	Peça	159,00	159,00
I	149	762	MANGUEIRA SUPERIOR RADIADOR	SABO	1	Peça	135,00	135,00
I	150	763	MAQUINA PORTA DIANTEIRO LADO DIREITO	UNIVERSAL	1	Peça	491,00	491,00
I	151	764	MAQUINA PORTA DIANTEIRO LADO ESQUERDO	UNIVERSAL	1	Peça	491,00	491,00
I	152	765	MODULO COMBUSTIVEL	BOSCH	1	Peça	1.877,00	1.877,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	153	766	MOLA HELICOIDAL DIANTEIRA	COFAP	1	Jogo	430,00	430,00
I	154	767	MOLA MESTRE TRASEIRA	AESA	1	Peça	453,00	453,00
I	155	768	MOLA PASTILHA FREIO	VP8 PARTS	2	Jogo	87,00	174,00
I	156	769	MOLA PATIM FREIO MAO COMPLETO	MG FREIOS	1	Peça	87,00	87,00
I	157	770	MOTOR PARTIDA	EURO	1	Peça	2.091,00	2.091,00
I	158	771	PALHETA PARABRISA	BOSCH	1	Jogo	103,00	103,00
I	159	772	PARABARRO DIANTEIRO LD	ZEENE	1	Peça	382,00	382,00
I	160	773	PARABARRO DIANTEIRO LE	ZEENE	1	Peça	382,00	382,00
I	161	774	PARABRISA DIANTEIRO	BIGGS	1	Peça	2.225,00	2.225,00
I	162	775	PARACHOQUE DIANTEIRO	ISAPA	1	Peça	1.270,00	1.270,00
I	163	776	PARACHOQUE TRASEIRO	ZEENE	1	Peça	1.575,00	1.575,00
I	164	777	PASTILHA FREIO	FRASLE	1	Jogo	377,00	377,00
I	165	778	PEDAL EMBREAGEM	PATRAL	1	Peça	326,00	326,00
I	166	779	PINCA FREIO DIANTEIRA C/CAVALETE LD	BOSCH	1	Peça	867,00	867,00
I	167	780	PINCA FREIO DIANTEIRA C/CAVALETE LE	BOSCH	1	Peça	867,00	867,00
I	168	781	PINHAO PARTIDA	BZM	1	Peça	151,00	151,00
I	169	782	PINHAO VELOCIMETRO	FIAT	1	Peça	246,00	246,00
I	170	783	PISTOES MOTOR	METAL LEVE	1	Jogo	6.498,00	6.498,00
I	171	784	PIVO INTERNO	NAKATA	1	Peça	175,00	175,00
I	172	785	POLIA ALTERNADOR	INA	1	Peça	87,00	87,00
I	173	786	POLIA AUXILIAR CORREIA ALTERNADOR	SKF	1	Peça	232,00	232,00
I	174	787	POLIA TENSOR ALTERNADOR	ROLT DO BRASIL	1	Peça	175,00	175,00
I	175	788	POLIA TENSOR CORREIA DENTADA	COBRA	1	Peça	290,00	290,00
I	176	789	POLIA VIRABREQUIM	ROLT DO BRASIL	1	Peça	772,00	772,00
I	177	790	PRATO MOLA DIANTEIRO	FIAT	2	Peça	22,00	44,00
I	178	791	PROTETOR CORREIA DENTADA	FIAT	1	Peça	103,00	103,00
I	179	792	PROTETOR CORREIA DENTADA SUPERIOR	FIAT	1	Peça	119,00	119,00
I	180	793	RADIADOR	VALEO	1	Peça	1.814,00	1.814,00
I	181	794	REGULADOR SAPATA FREIO	MOMAG	1	Peça	119,00	119,00
I	182	795	REPARO PINCA FREIO C/ PISTAO	BOSCH	1	Peça	293,00	293,00
I	183	796	REPARO PLANETARIA	UNIFAP	1	Peça	168,00	168,00
I	184	797	RESERVATORIO AGUA RADIADOR	CUCK	1	Peça	422,00	422,00
I	185	798	RESERVATORIO DAGUA PARABRISA	FIAT	1	Peça	562,00	562,00
I	186	799	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	FIAT	1	Peça	246,00	246,00
I	187	800	RESFRIADOR OLEO	FIAT	1	Peça	1.656,00	1.656,00
I	188	801	RESFRIADOR VALVULA EGR	GERAL	1	Peça	2.897,00	2.897,00
I	189	802	RETENTOR COMANDO VALVULAS	SABO	2	Peça	201,00	402,00
I	190	803	RETENTOR HASTE VALVULA	SABO	4	Peça	143,00	572,00
I	191	804	RETENTOR POLIA	ELRING	1	Peça	430,00	430,00
I	192	805	RETENTOR POLIA VIRABREQUIM	SABO	1	Peça	749,00	749,00
I	193	806	RETENTOR VOLANTE	SABO	1	Peça	282,00	282,00
I	194	807	RETROVISOR DIANTEIRO LD	RETROFLEX	1	Peça	1.238,00	1.238,00
I	195	808	RETROVISOR DIANTEIRO LE	RETROFLEX	1	Peça	1.238,00	1.238,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	196	809	ROLAMENTO COLUNA AMORTECEDOR	ASH	2	Peça	77,00	154,00
I	197	810	ROLAMENTO ESTICADOR CORREIA DENTADA	COBRA	1	Peça	423,00	423,00
I	198	811	ROLAMENTO PINHAO	FIAT	1	Peça	867,00	867,00
I	199	812	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO	SKF	2	Peça	683,00	1.366,00
I	200	813	ROLAMENTO SEMI ARVORE	SKF	2	Peça	87,00	174,00
I	201	814	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	1	Peça	907,00	907,00
I	202	815	SAPATA FREIO	FRASLE	1	Jogo	261,00	261,00
I	203	816	SEMI EIXO COMPLETO	IMA	1	Peça	1.459,00	1.459,00
I	204	817	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE	IMA	2	Peça	268,00	536,00
I	205	818	SENSOR FASE	BOSCH	1	Peça	506,00	506,00
I	206	819	SENSOR GASES	JAN CAP	1	Peça	358,00	358,00
I	207	820	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	TSA	1	Peça	176,00	176,00
I	208	821	SENSOR PRESSAO FLAUTA	BOSCH	1	Peça	1.325,00	1.325,00
I	209	822	SENSOR ROTACAO	BOSCH	1	Peça	453,00	453,00
I	210	823	SENSOR TEMPERATURA	DRIVETEC	1	Peça	53,00	53,00
I	211	824	SENSOR VELOCIDADE	FIAT	1	Peça	1.304,00	1.304,00
I	212	825	SINCRONIZADOR 1A 2A	JAN CAP	1	Peça	867,00	867,00
I	213	826	SINCRONIZADOR 3A 4A	JAN CAP	1	Peça	1.372,00	1.372,00
I	214	827	SINCRONIZADOR 5A	JAN CAP	1	Peça	867,00	867,00
I	215	828	SINCRONIZADOR 5A 6A	JAN CAP	1	Peça	1.261,00	1.261,00
I	216	829	SUORTE SEMI EIXO LD	FIAT	1	Peça	1.866,00	1.866,00
I	217	830	TAMBOR FREIO	TRW	2	Jogo	168,00	336,00
I	218	831	TAMPA OLEO MOTOR	CUCK	1	Peça	143,00	143,00
I	219	832	TAMPA RESERVATORIO RADIADOR	CUCK	1	Peça	30,00	30,00
I	220	833	TAMPA TANQUE COMBUSTIVEL C/ CHAVES	CUCK	1	Peça	143,00	143,00
I	221	834	TAMPA TRASEIRA CAMBIO	FIAT	1	Peça	242,00	242,00
I	222	835	SENSOR AUXILIAR CORREIA DENTADA	NITRON	1	Peça	253,00	253,00
I	223	836	SENSOR CORREIA ALTERNADOR	SKF	1	Peça	240,00	240,00
I	224	837	SENSOR CORREIA DENTADA	SKF	1	Peça	308,00	308,00
I	225	838	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	2	Peça	87,00	174,00
I	226	839	TRAVA EIXO SECUNDARIO	JAN CAP	1	Peça	22,00	22,00
I	227	840	TRAVA ENGRENAGEM 5A	FIAT	1	Peça	22,00	22,00
I	228	841	TUBO COMBUSTIVEL	CORCERAMA	1	Peça	529,00	529,00
I	229	842	TUBO VALVULA EGR	KOTRA	1	Peça	435,00	435,00
I	230	843	VALVULA ADMISSAO	RIC	2	Peça	232,00	464,00
I	231	844	VALVULA EQUALIZADORA	ELOOSS	1	Peça	196,00	196,00
I	232	845	VALVULA ESCAPE	RIC	2	Peça	253,00	506,00
I	233	846	VALVULA REGULADORA BOMBA	BOSCH	1	Peça	1.878,00	1.878,00
I	234	847	VALVULA RETENCAO DOSADORA	BOSCH	1	Peça	1.254,00	1.254,00
I	235	848	VALVULA TERMOSTATICA	MOPAR	1	Peça	573,00	573,00
I	236	849	VELAS IGNIÇÃO	BOSCH	1	Jogo	143,00	143,00
Valor Total do Lote: cento e noventa e três mil novecentos e setenta e oito reais.								193.978,00
L	6	AMBULANCIA RENAULT MASTER - SAÚDE						
I	ORD.	ORD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
I	1	850	ALAVANCA CAMBIO	RENAULT	1	Peça	671,00	671,00
I	2	851	ALAVANCA CABO CAPO	RENAULT	1	Peça	164,00	164,00
I	3	852	ALTERNADOR	VALEO	1	Peça	2.140,00	2.140,00
I	4	853	AMORTECEDOR DIANTEIRO	KYB	2	Peça	736,00	1.472,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	5	854	AMORTECEDOR TRASEIRO	KYB	2	Peça	353,00	706,00
I	6	855	ANEL SINCRONIZADOR 5ª	RENAULT	1	Peça	430,00	430,00
I	7	856	APOIO DA BARRA ESTABILIZADORA	TRW	2	Peça	69,00	138,00
I	8	857	ARTICULAÇÃO AXIAL	SKF	2	Peça	109,00	218,00
I	9	858	ATUADOR EMBREAGEM	LUK	1	Peça	508,00	508,00
I	10	859	BALANCA SUPERIOR LADO DIREITO	RENAULT	1	Peça	1.899,00	1.899,00
I	11	860	BALANCIM VALVULA	KOPLA	8	Peça	123,00	984,00
I	12	861	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD/LE	NAKATA	2	Peça	1.127,00	2.254,00
I	13	862	BARRA CENTRAL DA DIRECAO	RENAULT	1	Peça	212,00	212,00
I	14	863	BARRA DE DIRECAO PEQUENA	RENAULT	1	Peça	119,00	119,00
I	15	864	BATENTE AMORTECEDOR DIANTEIRO	WORX	2	Peça	109,00	218,00
I	16	865	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	D7 INDUSTRIAL	2	Peça	212,00	424,00
I	17	866	BICO INJETOR COMPLETO	RENAULT	4	Jogo	2.446,00	9.784,00
I	18	867	BIELETA DIANTEIRA	WORX	2	Peça	65,00	130,00
I	19	868	BIELETA ESTABILIZADORA	WORK	2	Peça	83,00	166,00
I	20	869	BIELETA TRASEIRA	WORX	2	Peça	100,00	200,00
I	21	870	BOMBA DAGUA	VILA FRANCA	1	Peça	430,00	430,00
I	22	871	BOMBA HIDRAULICA	AMPRI	1	Peça	2.456,00	2.456,00
I	23	872	BOMBA OLEO	FRONTIER	1	Peça	906,00	906,00
I	24	873	BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRO	RENAULT	2	Peça	71,00	142,00
I	25	874	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA	SAMPEL	2	Peça	46,00	92,00
I	26	875	BORRACHA ESTABILIZADORA DIANTEIRO	WORK	2	Peça	40,00	80,00
I	27	876	BRACO AUXILIAR	RENAULT	1	Peça	520,00	520,00
I	28	877	BRACO PITMAN	RENAULT	1	Peça	159,00	159,00
I	29	878	BRONZE BIELA STD	PATRAL	1	Peça	370,00	370,00
I	30	879	BRONZE MANCAL STD	MAHLE	1	Peça	564,00	564,00
I	31	880	BUCHA BANDEJA	AXION	2	Peça	147,00	294,00
I	32	881	BUCHA BANDEJA INFERIOR	VP8 PARTS	2	Peça	115,00	230,00
I	33	882	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	WORX	2	Peça	48,00	96,00
I	34	883	BUCHA DA PORTA DO ESTABILIZADOR	WORK	2	Peça	38,00	76,00
I	35	884	BUCHA DO BRACO OSCILANTE	RENAULT	2	Peça	119,00	238,00
I	36	885	CABECOTE FILTRO COMBUSTIVEL	RENAULT	1	Peça	1.304,00	1.304,00
I	37	886	CABECOTE MOTOR	FRONTIER	1	Peça	7.463,00	7.463,00
I	38	887	CABO CAPO	FANIA	1	Peça	246,00	246,00
I	39	888	CABO FREIO	CABOVEL	1	Peça	168,00	168,00
I	40	889	CABO FREIO MAO TRASEIRO LD/LE	FRONTIER	2	Peça	200,00	400,00
I	41	890	CABO SELETOR MUDANÇA	FRONTIER	1	Peça	751,00	751,00
I	42	891	CAIXA DE SATELITE DIANTEIRO	RENAULT	1	Peça	4.687,00	4.687,00
I	43	892	CAIXA DE SATELITE TRASEIRA	RENAULT	1	Peça	2.910,00	2.910,00
I	44	893	CAVALETE PINCA FREIO	MG FREIOS	1	Peça	308,00	308,00
I	45	894	CENTRAL DO PATIM	RENAULT	2	Peça	17,00	34,00
I	46	895	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	RENAULT	1	Peça	430,00	430,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	47	896	CILINDRO DA RODA DIREITO TRASEIRO	MG FREIOS	2	Peça	1.222,00	2.444,00
I	48	897	CILINDRO DA RODA ESQUERDO TRASEIRO	MG FREIOS	2	Peça	1.222,00	2.444,00
I	49	898	CILINDRO DE RODA DIANTEIRO	MG FREIOS	2	Peça	1.222,00	2.444,00
I	50	899	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	RENAULT	1	Peça	1.250,00	1.250,00
I	51	900	CILINDRO MESTRE FREIO	AUTOTEC	1	Peça	540,00	540,00
I	52	901	COIFA ALAVANCA	RENAULT	1	Peça	432,00	432,00
I	53	902	COIFA AMORTECEDOR DIANTEIRO	WORX	2	Peça	58,00	116,00
I	54	903	COIFA CAIXA DIRECAO	WORX	2	Peça	45,00	90,00
I	55	904	COIFA HOMOCINETICA LC	VP8 PARTS	2	Peça	61,00	122,00
I	56	905	COIFA HOMOCINETICA LC LD	SKF	1	Peça	222,00	222,00
I	57	906	COIFA HOMOCINETICA LR	SKF	2	Peça	192,00	384,00
I	58	907	COIFA JUNTA HOMOCINETICA CAMBIO	WORK	2	Peça	59,00	118,00
I	59	908	COIFA JUNTA HOMOCINETICA RODA	SKF	2	Peça	152,00	304,00
I	60	909	COLMEIA DO RADIADOR	M T E	1	Peça	2.312,00	2.312,00
I	61	910	COMANDO VALVULA ADMISSÃO	FRONTIER	1	Peça	1.547,00	1.547,00
I	62	911	COMANDO VALVULA ESCAPE	FRONTIER	1	Peça	1.547,00	1.547,00
I	63	912	CORREIA ALTERNADOR	RENAULT	1	Peça	355,00	355,00
I	64	913	CORREIA AR CONDICIONADO	RENAULT	1	Peça	255,00	255,00
I	65	914	CORREIA DENTADA	RENAULT	1	Peça	255,00	255,00
I	66	915	CORREIA DIRECAO HIDRAULICA	RENAULT	1	Peça	310,00	310,00
I	67	916	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	WORX	1	Peça	408,00	408,00
I	68	917	COXIM CAMBIO (CALCO)	NAKATA	2	Peça	190,00	380,00
I	69	918	COXIM CAMBIO INFERIOR	CAMPRISMA	1	Peça	326,00	326,00
I	70	919	COXIM CENTRAL CAIXA CAMBIO	CORCERAMA	2	Peça	340,00	680,00
I	71	920	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO (CALCO)	NAKATA	2	Peça	330,00	660,00
I	72	921	COXIM MOTOR CENTRAL	WORX	1	Peça	214,00	214,00
I	73	922	COXIM MOTOR LE	CAMPRISMA	1	Peça	454,00	454,00
I	74	923	COXIM RADIADOR	NAKATA	2	Peça	370,00	740,00
I	75	924	COXIM TRASEIRO CAIXA CAMBIO	WORK	2	Peça	214,00	428,00
I	76	925	DISCO FREIO DIANTEIRO	FREMAX	2	Peça	433,00	866,00
I	77	926	DISCO FREIO TRASEIRO	FREMAX	2	Peça	342,00	684,00
I	78	927	ELETRO VENTILADOR	GATES	1	Peça	2.156,00	2.156,00
I	79	928	ESPAÇADOR ROLAMENTO ENGRENAGEM 1ª	RENAULT	1	Peça	253,00	253,00
I	80	929	ESPAÇADOR-AXIL. EIXO SECUNDARIO	RENAULT	1	Peça	30,00	30,00
I	81	930	EXAUSTOR DO FREIO	RENAULT	1	Peça	1.538,00	1.538,00
I	82	931	FAROL LD/LE	RENAULT	2	Peça	1.593,00	3.186,00
I	83	932	FLEXIVEL DO CILINDRO DE EMBREANGEM	RENAULT	1	Peça	883,00	883,00
I	84	933	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO	ELOOSS	1	Peça	30,00	30,00
I	85	934	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	ELOOSS	1	Peça	32,00	32,00
I	86	935	GUIA VALVULA ADMISSAO/ESCAPE STD	RIOSULENSE	16	Peça	18,00	288,00
I	87	936	HELICE VENTILADOR DO RADIADOR	GATES	1	Peça	2.156,00	2.156,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	88	937	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA INJECAO	RENAULT	1	Peça	151,00	151,00
I	89	938	JUNCAO BARRA DIRECAO	RENAULT	1	Peça	1.242,00	1.242,00
I	90	939	JUNTA CABECOTE	SABO	1	Peça	281,00	281,00
I	91	940	JUNTA DIFERENCIAL	RENAULT	1	Peça	157,00	157,00
I	92	941	JUNTA HOMOCINETICA LADO DIREITO	VETOR	1	Peça	1.625,00	1.625,00
I	93	942	JUNTA HOMOCINETICA LADO ESQUERDO	VETOR	1	Peça	1.593,00	1.593,00
I	94	943	JUNTA MOTOR COMPLETO	AJUSA	1	Peça	2.391,00	2.391,00
I	95	944	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	WORX	2	Peça	370,00	740,00
I	96	945	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO COMPLETA	FRONTIER	1	Peça	1.350,00	1.350,00
I	97	946	KIT DE EMBREAGEM	VALEO	1	Peça	4.133,00	4.133,00
I	98	947	LANTERNA TRASEIRO LD/LE	FITAM	2	Peça	624,00	1.248,00
I	99	948	MACANETA DA PORTA INTERNA DIANT. PORTA	RENAULT	1	Peça	309,00	309,00
I	100	949	MACANETA DO VIDRO DA PORTA	RENAULT	1	Peça	168,00	168,00
I	101	950	MANGA EIXO DIANTEIRO LD	MAZZICAR	1	Peça	731,00	731,00
I	102	951	MANGA EIXO DIANTEIRO LE	MAZZICAR	1	Peça	469,00	469,00
I	103	952	MANGOTE AR QUENTE	WORX	1	Peça	99,00	99,00
I	104	953	MANGOTE DA CURVA DO FILTRO DE AR	RENAULT	1	Peça	914,00	914,00
I	105	954	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	WORK	1	Peça	228,00	228,00
I	106	955	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	WORK	1	Peça	246,00	246,00
I	107	956	MANGOTE FILTRO AR	CORCERAMA	1	Peça	326,00	326,00
I	108	957	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	GERAL	1	Peça	228,00	228,00
I	109	958	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	CAU BORRACHA	1	Peça	362,00	362,00
I	110	959	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR FRONTAL	WORX	1	Peça	608,00	608,00
I	111	960	MAQUINAS DE VIDROS MANUAL	ZINNIGUELL	2	Peça	230,00	460,00
I	112	961	MEIA LUA TAMPA VALVULA	RENAULT	2	Peça	87,00	174,00
I	113	962	MOLA DO PATIM LADO DIREITO	NACIONAL2000	2	Peça	168,00	336,00
I	114	963	MOLA DO PATIM LADO ESQUERDO	NACIONAL2000	2	Peça	168,00	336,00
I	115	964	MOLA PATIM TRASEIRO	YOKOHAMA	1	Jogo	77,00	77,00
I	116	965	MOTOR DE PARTIDA	EURO	1	Peça	1.711,00	1.711,00
I	117	966	PARABRISA	FANAVID	1	Peça	2.236,00	2.236,00
I	118	967	PARACHOQUE DIANT.	RENAULT	1	Peça	3.022,00	3.022,00
I	119	968	PARAFUSO DAS RODAS	RENAULT	24	Peça	42,00	1.008,00
I	120	969	PARAFUSO-TRAVA EIXO	RENAULT	1	Peça	49,00	49,00
I	121	970	PASTILHA DE FREIO DIANTEIRA	FRAS-LE	1	Par	413,00	413,00
I	122	971	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	COBREQ	1	Peça	437,00	437,00
I	123	972	PASTILHA FREIO TRASEIRA	FRAS-LE	1	Par	366,00	366,00
I	124	973	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	COBREQ	1	Par	285,00	285,00
I	125	974	PINCA FREIO DIANTEIRO	ROC	2	Peça	1.092,00	2.184,00
I	126	975	PINCA FREIO TRASEIRA LD/LE	ROC	2	Peça	1.135,00	2.270,00
I	127	976	PINHAO DA PARTIDA	BZM	1	Peça	126,00	126,00
I	128	977	PINO CAIXA DE SATELITE	RENAULT	1	Peça	127,00	127,00
I	129	978	PINO DA PLANETRARIA DA CAIXA	RENAULT	1	Peça	181,00	181,00
I	130	979	PINO PINCA FREIO KIT	SO PICK-UP	4	Peça	87,00	348,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	131	980	PISTAO MOTOR C/ANEIS STD	METAL LEVE	1	Peça	2.690,00	2.690,00
I	132	981	PIVO BANDEJA INFERIOR LD/LE	NAKATA	2	Peça	188,00	376,00
I	133	982	PIVO INFERIOR	VIEMAR	1	Peça	137,00	137,00
I	134	983	PIVO SUPERIOR	VIEMAR	1	Peça	140,00	140,00
I	135	984	POLIA VIRABREQUIM	PATRAL	1	Peça	914,00	914,00
I	136	985	POLIA VISCOSA	ADACOPLAN	1	Peça	650,00	650,00
I	137	986	RADIADOR	FRONTIER	1	Peça	2.414,00	2.414,00
I	138	987	REGULADOR PRESSÃO FLAUTA	BOSCH	1	Peça	1.577,00	1.577,00
I	139	988	REGULADOR VOLTAGEM	GAUSS	1	Peça	289,00	289,00
I	140	989	REGULARDOR FREIO	RENAULT	1	Peça	1.696,00	1.696,00
I	141	990	REPARO PINCA	AGE FREIOS	1	Peça	154,00	154,00
I	142	991	REPARO PINCA C/PISTAO 1LADO 45MM	POWER STOP	2	Peça	200,00	400,00
I	143	992	REPARO PINCA FREIO TRASEIRO	WORX	2	Peça	61,00	122,00
I	144	993	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	KOTRA	1	Peça	182,00	182,00
I	145	994	RETENTOR DIANTEIRO	RENAULT	1	Peça	77,00	77,00
I	146	995	RETENTOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL TRASEIRO	RENAULT	1	Peça	95,00	95,00
I	147	996	RETENTOR DO PINNHAO DO DIFERENCIAL DIANT.	RENAULT	1	Peça	95,00	95,00
I	148	997	RETENTOR LUVA CAIXA	RENAULT	1	Peça	143,00	143,00
I	149	998	RETENTOR TRASEIRO	RENAULT	1	Peça	61,00	61,00
I	150	999	ROLAMENTO DIANTEIRO	VETOR	2	Peça	273,00	546,00
I	151	1000	ROLAMENTO EIXO PILOTO	RENAULT	1	Peça	334,00	334,00
I	152	1001	ROLAMENTO PINHAO GRANDE	RENAULT	1	Peça	350,00	350,00
I	153	1002	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA EXTERNO	SKF	1	Peça	620,00	620,00
I	154	1003	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA INTERNO	SKF	1	Peça	620,00	620,00
I	155	1004	ROLAMENTO SEMI EIXO	PFI	2	Peça	150,00	300,00
I	156	1005	ROLAMENTO TRASEIRO	ASH	2	Peça	164,00	328,00
I	157	1006	ROLAMENTO TRASEIRO EXTERNO	SNR	1	Peça	253,00	253,00
I	158	1007	SAPATA FREIO TRASEIRO	POLYCAR	1	Jogo	175,00	175,00
I	159	1008	SEMI EIXO COMPLETO LD	BACURITY	1	Peça	2.106,00	2.106,00
I	160	1009	SEMI EIXO COMPLETO LE	NAKATA	1	Peça	946,00	946,00
I	161	1010	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE	FRONTIER	2	Peça	293,00	586,00
I	162	1011	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE	AUTOTEC	2	Peça	265,00	530,00
I	163	1012	SINCRONIZADOR 1ª 2ª	RENAULT	1	Peça	991,00	991,00
I	164	1013	SINCRONIZADOR 3ª 4ª	RENAULT	1	Peça	1.261,00	1.261,00
I	165	1014	TAMBOR DE FREIO	HIPPER FREIOS	2	Peça	83,00	166,00
I	166	1015	TAMPA RESERVATORIO AGUA RADIADOR	FLORIO	1	Peça	38,00	38,00
I	167	1016	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	ROL DO BRASIL	1	Peça	423,00	423,00
I	168	1017	TENSOR CORREIA DENTADA	ROL DO BRASIL	1	Peça	195,00	195,00
I	169	1018	TENSOR CORREIA DENTADA GRANDE	NYTRON	1	Peça	358,00	358,00
I	170	1019	TERMINAL DIRECAO CURTO	VIEMAR	1	Peça	208,00	208,00
I	171	1020	TERMINAL DIRECAO LD/LE	VIEMAR	2	Peça	228,00	456,00
I	172	1021	TERMINAL DIRECAO LONGO	VIEMAR	1	Peça	208,00	208,00
I	173	1022	TURBINA	MAHLE	1	Peça	7.774,00	7.774,00
I	174	1023	VALVULA ADMISSAO JG4UND	RIC	2	Peça	232,00	464,00
I	175	1024	VALVULA BOMBA ALTA PRESSAO	BOSCH	1	Peça	2.761,00	2.761,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	176	1025	VALVULA EGR	FRONTIER	1	Peça	1.751,00	1.751,00
I	177	1026	VALVULA ESCAPE JG4UND	METAL LEVE	2	Peça	257,00	514,00
I	178	1027	VALVULA PRESSÃO FLAUTA	BOSCH	1	Peça	1.293,00	1.293,00
I	179	1028	VALVULA TURBINA	STARBRAX	1	Peça	608,00	608,00
I	180	1029	VELA DO MOTOR	NGK	4	Peça	87,00	348,00
Valor Total do lote: cento e cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e dois reais								157.542,00
L	7	FIAT TORO 2020 - SAÚDE						
I	ORD.	ORD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
I	1	1030	ALTERNADOR	SEG AUTOMATICO	1	Peça	1.485,00	1.485,00
I	2	1031	ALAVANCA CAMBIO COMPLETA	AUTOFLEX	1	Peça	1.218,00	1.218,00
I	3	1032	ALAVANCA FREIO MAO	CORCERAMA	1	Peça	496,00	496,00
I	4	1033	AMORTECEDOR PORTA MALA	NAKATA	2	Peça	115,00	230,00
I	5	1034	ANEIS MOTOR STD	KS	1	Peça	517,00	517,00
I	6	1035	BATENTE EIXO TRASEIRO	COFAP	2	Peça	184,00	368,00
I	7	1036	BICO INJETOR	FIAT	4	Peça	1.571,00	6.284,00
I	8	1037	BIELA	GERAL	4	Peça	974,00	3.896,00
I	9	1038	BOBINA IGNICAO	EURO	1	Peça	365,00	365,00
I	10	1039	BOMBA ALTA PRESSAO	BOSCH	1	Peça	6.620,00	6.620,00
I	11	1040	BOMBA DAGUA PARABRISA	VETOR	1	Peça	35,00	35,00
I	12	1041	BOMBA OLEO	KS	1	Peça	2.423,00	2.423,00
I	13	1042	BOMBA VACUO	KS	1	Peça	2.161,00	2.161,00
I	14	1043	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA DIANTEIRA	MOBENSANI	2	Peça	38,00	76,00
I	15	1044	BORRACHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	MOBENSANI	2	Peça	34,00	68,00
I	16	1045	BRONZE MANCAL STD	TAKAO	1	Peça	550,00	550,00
I	17	1046	BUCHA AGRAGADO TRASEIRA	VP8 PARTS	2	Peça	183,00	366,00
I	18	1047	BUCHA BRACO OSCILANTE TRASEIRO	SAMPEL	4	Peça	508,00	2.032,00
I	19	1048	BUJAO CARTER	VP8 PARTS	1	Peça	52,00	52,00
I	20	1049	CABECOTE	INTER PCS	1	Peça	7.049,00	7.049,00
I	21	1050	CABO FREIO TRASEIRO	IKS	2	Peça	103,00	206,00
I	22	1051	CABO SELETOR	AUTOFLEX	1	Peça	1.556,00	1.556,00
I	23	1052	CAIXA DIRECAO ELETRICA	ROC	1	Peça	1.650,00	1.650,00
I	24	1053	CAIXA FILTRO AR	RENAULT	1	Peça	1.398,00	1.398,00
I	25	1054	CARCACA VALVULA TERMOSTATICA	VALCLEI	1	Peça	864,00	864,00
I	26	1055	CILINDRO RODA TRASEIRA	CORCERAMA	2	Peça	217,00	434,00
I	27	1056	COIFA CAIXA DIRECAO	VIEMAR	2	Peça	42,00	84,00
I	28	1057	COIFA HOMOCINETICA LR	SPICER	2	Peça	104,00	208,00
I	29	1058	COIFA TRAMBULADOR	FIAT	1	Peça	52,00	52,00
I	30	1059	COMANDO VALVULA	CGF	2	Peça	422,00	844,00
I	31	1060	COMUTADOR IGNICAO	MARILIA	1	Peça	188,00	188,00
I	32	1061	CORPO BORBOLETA	FIAT	1	Peça	2.200,00	2.200,00
I	33	1062	CORREIA DENTADA	DAYCO	1	Peça	179,00	179,00
I	34	1063	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	CORCERAMA	2	Peça	111,00	222,00
I	35	1064	COXIM CAMBIO INFERIOR	CGF	1	Peça	159,00	159,00
I	36	1065	COXIM MOTOR DIANTEIRO LD	CORCERAMA	1	Peça	1.718,00	1.718,00
I	37	1066	CUBO RODA DIANTEIRA	AUTHOMIX	2	Peça	1.013,00	2.026,00
I	38	1067	ELETROVENTILADOR	GENUINE PARTS	1	Peça	2.038,00	2.038,00
I	39	1068	ESPELHO RODA TRASEIRA LD/LE	FLAUS	2	Peça	864,00	1.728,00
I	40	1069	FAROL AUXILIAR LD/LE	ORGUS	2	Peça	107,00	214,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	41	1070	FAROL LD/LE	ZEENE	2	Peça	655,00	1.310,00
I	42	1071	FLANGE BOMBA AGUA	VALCLEI	1	Peça	155,00	155,00
I	43	1072	JUNTA CABECOTE	BASTOS JUNTAS	1	Peça	292,00	292,00
I	44	1073	JUNTA CARTER	TARANTO	1	Peça	86,00	86,00
I	45	1074	JUNTA MOTOR	BASTOS JUNTAS	1	Peça	1.597,00	1.597,00
I	46	1075	JUNTA TAMPA VALVULA	BASTOS JUNTAS	1	Peça	270,00	270,00
I	47	1076	JUTA HOMOCINETICA COMPLETA LD	IMA	1	Peça	1.313,00	1.313,00
I	48	1077	JUTA HOMOCINETICA COMPLETA LE	IMA	1	Peça	1.553,00	1.553,00
I	49	1078	LANTERNA TRASEIRA LD	ZEENE	1	Peça	598,00	598,00
I	50	1079	LANTERNA TRASEIRA LE	ZEENE	1	Peça	668,00	668,00
I	51	1080	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	NAKATA	2	Peça	439,00	878,00
I	52	1081	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	NAKATA	2	Peça	561,00	1.122,00
I	53	1082	MOTOR PARTIDA	BOSCH	1	Peça	1.863,00	1.863,00
I	54	1083	PESCADOR BOMBA OLEO	ANROI	1	Peça	180,00	180,00
I	55	1084	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE COMPLETA	MG FREIOS	2	Peça	1.650,00	3.300,00
I	56	1085	PISTAO MOTOR C/ANEIS STD	METAL LEVE	1	Peça	4.254,00	4.254,00
I	57	1086	PLANETARIA MOTOR PARTIDA	UNIFAP	1	Peça	300,00	300,00
I	58	1087	POLIA ALTERNADOR	SKF	1	Peça	349,00	349,00
I	59	1088	POLIA TENSOR ALTERNADOR	FIAT	1	Peça	809,00	809,00
I	60	1089	PROTETOR CARTER	DHF	1	Peça	119,00	119,00
I	61	1090	RADIADOR	IRB	1	Peça	1.842,00	1.842,00
I	62	1091	REGULADOR FREIO TRASEIRO LD/LE	PATRAL	2	Peça	86,00	172,00
I	63	1092	RESERVATORIO PARTIDA FRIO	CORCERAMA	1	Peça	365,00	365,00
I	64	1093	RESFRIADOR OLEO	SPECIANE	1	Peça	1.650,00	1.650,00
I	65	1094	RESFRIADOR OLEO CAMBIO AUTOMATICO	FIAT	1	Peça	3.080,00	3.080,00
I	66	1095	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	EURO	1	Peça	593,00	593,00
I	67	1096	RETENTOR VOLANTE	ELRING	1	Peça	436,00	436,00
I	68	1097	RODA FONICA VIRABREQUIM	MITSUBISHI	1	Peça	232,00	232,00
I	69	1098	ROLAMENTO CARDAN	BRASIL COMPONENTE	2	Peça	1.123,00	2.246,00
I	70	1099	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE	FIAT	2	Peça	166,00	332,00
I	71	1100	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE	FIAT	2	Peça	175,00	350,00
I	72	1101	SENSOR DETONAÇÃO	FIAT	1	Peça	246,00	246,00
I	73	1102	SENSOR FASE	FIAT	1	Peça	593,00	593,00
I	74	1103	SENSOR MAP	BOSCH	1	Peça	492,00	492,00
I	75	1104	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	NTK	1	Peça	175,00	175,00
I	76	1105	SERVO FREIO	BOSCH	1	Peça	1.556,00	1.556,00
I	77	1106	SONDA LAMBDA	NTK	1	Peça	550,00	550,00
I	78	1107	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	VP8 PARTS	1	Peça	104,00	104,00
I	79	1108	TENSOR CORREIA DENTADA	GATES	1	Peça	864,00	864,00
I	80	1109	TENSOR CORRENTE DISTRIBUICAO	ROLT DO BRASIL	1	Peça	211,00	211,00
I	81	1110	TRAVA PASTILHA FREIO DIANTEIRA	MG FREIOS	1	Peça	77,00	77,00
I	82	1111	TRIZETA	SPICER	2	Peça	284,00	568,00
I	83	1112	TRIZETA LC	NAKATA	2	Peça	224,00	448,00
I	84	1113	TUBO VARETA OLEO	NAKATA	1	Peça	167,00	167,00
I	85	1114	TUCHO VALVULA ADMISSAO	APLIC	4	Peça	204,00	816,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	86	1115	TUCHO VALVULA ESCAPE	APLIC	4	Peça	304,00	1.216,00
I	87	1116	TURBINA	INTER PCS	1	Peça	4.385,00	4.385,00
I	88	1117	VALVULA EGR	KS	1	Peça	3.119,00	3.119,00
I	89	1118	VARETA OLEO	MIX	1	Peça	159,00	159,00
I	90	1119	VOLANTE MOTOR	FIAT	1	Peça	809,00	809,00
Valor Total do lote: cento e três mil cento e vinte e oito reais								103.128,00
L	8	IVECO DAILY 45 S 14 GRANFURGONE - SAÚDE						
I	ORD.	ORD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
I	1	1120	ALAVANCA CAMBIO	GERAL	1	Peça	1.050,00	1.050,00
I	2	1121	ALTERNADOR	BOSCH	1	Peça	2.533,00	2.533,00
I	3	1122	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	2	Peça	707,00	1.414,00
I	4	1123	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	2	Peça	434,00	868,00
I	5	1124	ANTEPARO CAIXA MARCHA	FIAT	1	Peça	77,00	77,00
I	6	1125	ANTICHAMA MOTOR	CORCERAMA	1	Peça	77,00	77,00
I	7	1126	ARREFECEDOR VALVULA EGR	GERAL	1	Peça	2.446,00	2.446,00
I	8	1127	ARRUELA ENCOSTO	FIAT	1	Peça	168,00	168,00
I	9	1128	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	2	Peça	144,00	288,00
I	10	1129	ATUADOR EMBREAGEM	FIAT	1	Peça	1.802,00	1.802,00
I	11	1130	BALANCIM VALVULA	FIAT	4	Peça	224,00	896,00
I	12	1131	BARRA DE DIREÇÃO	VIEMAR	1	Peça	253,00	253,00
I	13	1132	BICO INJETOR COMPLETO	BOSCH	2	Peça	2.089,00	4.178,00
I	14	1133	BIELA	FIAT	2	Peça	451,00	902,00
I	15	1134	BOMBA COMBUSTIVEL	FIAT	1	Peça	1.114,00	1.114,00
I	16	1135	BOMBA DE ÁGUA	KOPLA	1	Peça	899,00	899,00
I	17	1136	BOMBA DE ÓLEO	FIAT	1	Peça	3.260,00	3.260,00
I	18	1137	BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRO	REI	2	Peça	22,00	44,00
I	19	1138	BORRACHA DO LIMPADOR	DYNA	1	Peça	103,00	103,00
I	20	1139	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	AXION	2	Peça	70,00	140,00
I	21	1140	BORRACHA ROLAMENTO CARDAN	AXION	2	Peça	34,00	68,00
I	22	1141	BRAÇO DO LIMPADOR	DYNA	1	Peça	87,00	87,00
I	23	1142	BRAÇO PITMAN	KOPLA	1	Peça	261,00	261,00
I	24	1143	BRONZE BIELA STD	MAHLE	1	Peça	883,00	883,00
I	25	1144	BRONZE MANCAL STD	METAL LEVE	1	Peça	977,00	977,00
I	26	1145	BRONZINA DE BIELA	MAHLE	1	Jogo	883,00	883,00
I	27	1146	BRONZINA DE MANCAL	MAHLE	1	Jogo	977,00	977,00
I	28	1147	BUCHA BANDEJA INFERIOR	FIAT	2	Peça	111,00	222,00
I	29	1148	BUCHA BANDEJA SUPERIOR	FIAT	2	Peça	105,00	210,00
I	30	1149	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	SAMPEL	2	Peça	218,00	436,00
I	31	1150	BUCHA BARRA ESTABILIZADORA TRASEIRA	AXION	2	Peça	34,00	68,00
I	32	1151	BUJÃO DIFERENCIAL	FIAT	1	Peça	34,00	34,00
I	33	1152	CABEÇOTE FILTRO COMBUSTIVEL	FIAT	1	Peça	1.571,00	1.571,00
I	34	1153	CABEÇOTE MOTOR COMPLETO -	FIAT	1	Peça	6.184,00	6.184,00
I	35	1154	CABO ACELERADOR	TUBA	1	Peça	87,00	87,00
I	36	1155	CABO FREIO TRASEIRO	TUBA	1	Peça	695,00	695,00
I	37	1156	CABO MARCHA	FIAT	1	Peça	1.172,00	1.172,00
I	38	1157	CABO VELOCIMETRO	TUBA	1	Peça	77,00	77,00
I	39	1158	CAIXA SATELITE COMPLETA	FIAT	1	Peça	2.034,00	2.034,00
I	40	1159	CANOS DOS BICOS INJETORES	FIAT	2	Jogo	1.114,00	2.228,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	41	1160	CARCAÇA FILTRO DE AR	FIAT	1	Peça	748,00	748,00
I	42	1161	CARCAÇA TAMPA DISTRIBUIÇÃO	FIAT	1	Peça	1.151,00	1.151,00
I	43	1162	CAVALETE PINÇA FREIO	FIAT	1	Peça	1.242,00	1.242,00
I	44	1163	CENTRALIZADOR PATIM	FIAT	2	Peça	22,00	44,00
I	45	1164	CHAVE DE SETA	KOSTAL	1	Peça	705,00	705,00
I	46	1165	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGE	FIAT	1	Peça	697,00	697,00
I	47	1166	CILINDRO MESTRE DE FREIO	FIAT	1	Peça	938,00	938,00
I	48	1167	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	FIAT	1	Peça	914,00	914,00
I	49	1168	CILINDRO RODA	CONTROIL	1	Peça	144,00	144,00
I	50	1169	COLMEIA DO RADIADOR	VISCONDE	1	Peça	1.945,00	1.945,00
I	51	1170	COLUNA DIREÇÃO	DHB	1	Peça	2.340,00	2.340,00
I	52	1171	COROA E PIÃO DIFERENCIAL	MOTORVANS	1	Peça	3.789,00	3.789,00
I	53	1172	CORREIA ALTERNADOR	FIAT	1	Peça	246,00	246,00
I	54	1173	CORREIA DENTADA	DAYCO	1	Peça	469,00	469,00
I	55	1174	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD	FIAT	1	Peça	739,00	739,00
I	56	1175	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LE	FIAT	1	Peça	739,00	739,00
I	57	1176	COXIM CAMBIO LD	FIAT	1	Peça	499,00	499,00
I	58	1177	COXIM CAMBIO LE	SAMPEL	1	Peça	259,00	259,00
I	59	1178	COXIM RADIADOR	FIAT	2	Peça	95,00	190,00
I	60	1179	CRUZETA CARDAN	FIAT	2	Peça	224,00	448,00
I	61	1180	CUBO RODA TRASEIRA	IMA	2	Peça	1.448,00	2.896,00
I	62	1181	DISCO FREIO DIANTEIRO	FREMAX	2	Peça	339,00	678,00
I	63	1182	DISCO FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	2	Peça	348,00	696,00
I	64	1183	EIXO CARRETÃO	JAN CAP	1	Peça	2.284,00	2.284,00
I	65	1184	EIXO PILOTO DA CAIXA DE MARCHA	FIAT	1	Peça	1.814,00	1.814,00
I	66	1185	EIXO SECUNDARIO	FIAT	1	Peça	1.972,00	1.972,00
I	67	1186	EMBUCHAMENTO DA MANGA DE EIXO	FIAT	1	Peça	313,00	313,00
I	68	1187	ENGRENAGEM 1ª	FIAT	1	Peça	1.064,00	1.064,00
I	69	1188	ENGRENAGEM 4ª	FIAT	1	Peça	1.222,00	1.222,00
I	70	1189	ENGRENAGEM 5ª	FIAT	1	Peça	875,00	875,00
I	71	1190	ESPELHO DA RODA	FIAT	1	Peça	285,00	285,00
I	72	1191	EXTINTOR GRANDE	IGNIS	1	Peça	423,00	423,00
I	73	1192	FAROL DIANTEIRO COMPLETO	ORGUS	2	Peça	1.046,00	2.092,00
I	74	1193	FEIXE DE MOLAS DIANTEIRO	FABRINI	1	Peça	1.103,00	1.103,00
I	75	1194	FEIXE DE MOLAS TRASEIRO	AESA	1	Peça	1.693,00	1.693,00
I	76	1195	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	CORCERAMA	1	Peça	30,00	30,00
I	77	1196	GARFO SOLDABEL	SPAIC	1	Peça	77,00	77,00
I	78	1197	HÉLICE VENTILADOR	EURO	1	Peça	1.822,00	1.822,00
I	79	1198	JUNTA CABEÇOTE	AJUSA	1	Peça	986,00	986,00
I	80	1199	JUNTA DIFERENCIAL	SPAAL	1	Peça	87,00	87,00
I	81	1200	JUNTA HOMOCINETICA LD COMPLETA	NAKATA	1	Peça	1.996,00	1.996,00
I	82	1201	JUNTA MOTOR	AJUSA	1	Peça	1.956,00	1.956,00
I	83	1202	JUNTA MOTOR COM RETENTORES	AJUSA	1	Peça	1.382,00	1.382,00
I	84	1203	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	2	Peça	287,00	574,00
I	85	1204	KIT CORRENTE COMANDO COMPLETO	FRONTIER	1	Peça	1.150,00	1.150,00
I	86	1205	KIT DE EMBREAGEM (PLATOR/DISCO/COLAR)	VALEO	1	Kit	1.972,00	1.972,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	87	1206	KIT MOTOR (PISTÃO/ANEL/CAMISA)	MAHLE	1	Kit	4.820,00	4.820,00
I	88	1207	LANTERNA TRASEIRA	ORGUS	2	Peça	653,00	1.306,00
I	89	1208	LONA DE FREIO TRASEIRA	MAZICAR	1	Jogo	216,00	216,00
I	90	1209	LUVA CARDAN	FIAT	1	Peça	284,00	284,00
I	91	1210	LUVA PINHÃO	FIAT	1	Peça	338,00	338,00
I	92	1211	LUVA TRASEIRA CAIXA	FIAT	1	Peça	628,00	628,00
I	93	1212	MOLA DO FEIXE DIANTEIRA 1ª	AESA	1	Peça	453,00	453,00
I	94	1213	MOLA DO FEIXE DIANTEIRA 2ª	AESA	1	Peça	453,00	453,00
I	95	1214	MOLA DO FEIXE DIANTEIRA 3ª	AESA	1	Peça	224,00	224,00
I	96	1215	MOLA DO FEIXE DIANTEIRA 4ª	AESA	1	Peça	155,00	155,00
I	97	1216	MOLA DO FEIXE DIANTEIRA 5ª	AESA	1	Peça	143,00	143,00
I	98	1217	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 1ª	AESA	1	Peça	453,00	453,00
I	99	1218	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 2ª	AESA	1	Peça	143,00	143,00
I	100	1219	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 3ª	AESA	1	Peça	143,00	143,00
I	101	1220	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 4ª	AESA	1	Peça	127,00	127,00
I	102	1221	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 5ª	AESA	1	Peça	119,00	119,00
I	103	1222	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 6ª	AESA	1	Peça	119,00	119,00
I	104	1223	MOLA DO FEIXE TRASEIRO 7ª	AESA	1	Peça	111,00	111,00
I	105	1224	MOLA DO PATIM DE FREIO	VP8 PARTS	2	Peça	38,00	76,00
I	106	1225	MOLA MESTRE DIANTEIRA	AESA	1	Peça	453,00	453,00
I	107	1226	MOLA MESTRE TRASEIRA	AESA	1	Peça	224,00	224,00
I	108	1227	MOLA PATIM TRASEIRO	VP8 PARTS	1	Peça	38,00	38,00
I	109	1228	MOTOR DE PARTIDA	FIAT	1	Peça	2.170,00	2.170,00
I	110	1229	MOTOR DO LIMPADOR	VALEO	1	Peça	1.120,00	1.120,00
I	111	1230	MURINGA CAIXA	IVA	1	Peça	619,00	619,00
I	112	1231	PARABRISA DIANTEIRO	THERMOGLASS	1	Peça	2.073,00	2.073,00
I	113	1232	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	FRAS-LE	1	Peça	237,00	237,00
I	114	1233	PASTILHA FREIO TRASEIRA	SPEED BRAKE	1	Peça	228,00	228,00
I	115	1234	PATIM FREIO TRASEIRO	FRAS-LE	1	Peça	274,00	274,00
I	116	1235	PINÇA FREIO DIANTEIRO	MG FREIOS	2	Peça	1.805,00	3.610,00
I	117	1236	PINHÃO DO VELOCIMETRO	FIAT	1	Peça	190,00	190,00
I	118	1237	PINO DE CENTRO DIANTEIRA	FIAT	1	Peça	84,00	84,00
I	119	1238	PINO DE CENTRO TRASEIRA	AESA	1	Peça	95,00	95,00
I	120	1239	POLIA ALTERNADOR	DAYCO	1	Peça	253,00	253,00
I	121	1240	POLIA VIRABREQUIM	FRONTIER	1	Peça	398,00	398,00
I	122	1241	PONTEIRA CARDAN	IVA	1	Peça	103,00	103,00
I	123	1242	RADIADOR	FRONTIER	1	Peça	1.183,00	1.183,00
I	124	1243	REGULADOR FREIO	VP8 PARTS	1	Peça	57,00	57,00
I	125	1244	REPARO CAIXA SATÉLITE	FIAT	1	Peça	5.751,00	5.751,00
I	126	1245	REPARO PINÇA	CORCERAMA	2	Peça	293,00	586,00
I	127	1246	REPARO REGULAGEM AUTOMÁTICA	CORCERAMA	1	Peça	61,00	61,00
I	128	1247	RESFRIADOR OLEO	FIAT	1	Peça	1.933,00	1.933,00
I	129	1248	RETENTOR DIANTEIRO	SABO	2	Peça	38,00	76,00
I	130	1249	RETENTOR DO PIÃO	ARCA	1	Peça	253,00	253,00
I	131	1250	RETENTOR LUVA CAIXA	FIAT	2	Peça	261,00	522,00
I	132	1251	RETENTOR POLIA	FIAT	1	Peça	289,00	289,00
I	133	1252	RETENTOR TRASEIRO	ARCA	2	Peça	22,00	44,00
I	134	1253	RETENTOR VOLANTE	FIAT	1	Peça	521,00	521,00
I	135	1254	ROLAMENTO CENTRO CARDAN	VP8 PARTS	1	Peça	77,00	77,00
I	136	1255	ROLAMENTO DIANTEIRO	SNR	2	Peça	313,00	626,00
I	137	1256	ROLAMENTO EIXO CARRETÃO	FIAT	1	Peça	1.420,00	1.420,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	138	1257	ROLAMENTO EIXO PILOTO	SNR	1	Peça	342,00	342,00
I	139	1258	ROLAMENTO LATERAL COROA	SNR	1	Peça	175,00	175,00
I	140	1259	ROLAMENTO PIÃO GRANDE	SNR	1	Peça	246,00	246,00
I	141	1260	ROLAMENTO PIÃO PEQUENO	SNR	1	Peça	293,00	293,00
I	142	1261	ROLAMENTO TRASEIRO	SNR	2	Peça	418,00	836,00
I	143	1262	SAPATA FREIO MAO	FRAS-LE	1	Peça	214,00	214,00
I	144	1263	SEMI EIXO	IMA	1	Peça	1.380,00	1.380,00
I	145	1264	SENSOR MAP	BOSCH	1	Peça	611,00	611,00
I	146	1265	SETOR DE DIREÇÃO	AMPRI	1	Peça	2.650,00	2.650,00
I	147	1266	SINCRONIZADOR 1ª 2ª	FIAT	1	Peça	1.610,00	1.610,00
I	148	1267	SINCRONIZADOR 3ª 4ª	FIAT	1	Peça	1.487,00	1.487,00
I	149	1268	SUORTE HÉLICE	GATES	1	Peça	1.287,00	1.287,00
I	150	1269	TAMBOR DE FREIO	HIPPER FREIOS	2	Peça	103,00	206,00
I	151	1270	TAMPA DIFERENCIAL	FIAT	1	Peça	499,00	499,00
I	152	1271	TAMPA DISTRIBUIÇÃO	FIAT	1	Peça	1.072,00	1.072,00
I	153	1272	TAMPA INSPEÇÃO	FIAT	1	Peça	355,00	355,00
I	154	1273	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	FIAT	1	Peça	555,00	555,00
I	155	1274	TERMINAL DIREÇÃO LE/LD	NAKATA	2	Peça	195,00	390,00
I	156	1275	TRAVA EIXO SECUNDARIO	FIAT	4	Peça	73,00	292,00
I	157	1276	TRIZETA	ASH	4	Peça	175,00	700,00
I	158	1277	TUCHO VALVULA	AJUSA	8	Peça	143,00	1.144,00
I	159	1278	TULIPA	NAKATA	1	Peça	533,00	533,00
I	160	1279	VALVULA ADMISSÃO	FIAT	2	Peça	264,00	528,00
I	161	1280	VALVULA BOMBA OLEO	FIAT	1	Peça	464,00	464,00
I	162	1281	VALVULA ESCAPE	FIAT	2	Peça	224,00	448,00
I	163	1282	VALVULA REGULADORA BOMBA	BOSCH	1	Peça	1.885,00	1.885,00
I	164	1283	VALVULA TERMOSTATICA	WAHLER	1	Peça	1.191,00	1.191,00
I	165	1284	VIDRO DA LATERAL	FIAT	1	Peça	2.998,00	2.998,00

Valor Total do lote: cento e cinquenta e um mil seiscientos e vinte e quatro reais**151.624,00**

L	9	RENAULT KWID 2022 - SAÚDE						
I	ORD.	ORD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
I	1	1285	ALTERNADOR	BOSCH	1	Peça	1.459,00	1.459,00
I	2	1286	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	2	Peça	643,00	1.286,00
I	3	1287	AMORTECEDOR PORTA MALA	NAKATA	2	Peça	135,00	270,00
I	4	1288	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	2	Peça	339,00	678,00
I	5	1289	ANEIS MOTOR STD JG C/3UNID	METAL LEVE	1	Peça	506,00	506,00
I	6	1290	ARRUELA ENCOSTO STD	METAL LEVE	1	Peça	208,00	208,00
I	7	1291	ARRUELA VEDAÇÃO BUJAO CARTE	RENAULT	1	Peça	22,00	22,00
I	8	1292	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	2	Peça	147,00	294,00
I	9	1293	BANDEJA DAINTEIRA INFERIOR LD	NAKATA	1	Peça	562,00	562,00
I	10	1294	BANDEJA DIANTEIRA LE	SAMPEL	1	Peça	562,00	562,00
I	11	1295	BATERIA 50AH LD S5X50DH	BOSCH	1	Peça	573,00	573,00
I	12	1296	BICO INJETOR	RENAULT	4	Peça	360,00	1.440,00
I	13	1297	BOBINA IGNIÇÃO	RENAULT	3	Peça	592,00	1.776,00
I	14	1298	BOMBA COMBUSTIVEL INJECÃO	BOSCH	1	Peça	417,00	417,00
I	15	1299	BOMBA DAGUA	NAKATA	1	Peça	430,00	430,00
I	16	1300	BOMBA OLEO	SCHADEK	1	Peça	962,00	962,00
I	17	1301	BRONZE BIELA STD	MAHLE	1	Peça	168,00	168,00
I	18	1302	BRONZE MANCAL STD	MAHLE	1	Peça	301,00	301,00
I	19	1303	BUCHA EIXO TRASEIRO	SAMPEL	2	Peça	83,00	166,00
I	20	1304	CABO EMBREAGEM	TUBA	1	Peça	143,00	143,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	21	1305	CABO FREIO TRASEIRO LD	TUBA	1	Peça	103,00	103,00
I	22	1306	CABO FREIO TRASEIRO LE	TUBA	1	Peça	95,00	95,00
I	23	1307	CAIXA DIRECAO ELETRICA	AMPRI	1	Peça	1.120,00	1.120,00
I	24	1308	CHAVE MAGNETICA	ZM	1	Peça	285,00	285,00
I	25	1309	CHAVE SETA	MARILIA	1	Peça	326,00	326,00
I	26	1310	CILINDRO MESTRE FREIO	CONTROIL	1	Peça	410,00	410,00
I	27	1311	CILINDRO RODA TRASEIRA LD/LE	ATE	2	Peça	192,00	384,00
I	28	1312	COIFA HOMOCINETICA LC	VP8 PARTS	2	Peça	42,00	84,00
I	29	1313	COIFA HOMOCINETICA LR	NAKATA	2	Peça	22,00	44,00
I	30	1314	COLAR EMBREAGEM	RENAULT	1	Peça	127,00	127,00
I	31	1315	COLUNA	INTER PCS	2	Peça	722,00	1.444,00
I	32	1316	CONDENSADOR	VALEO	1	Peça	1.070,00	1.070,00
I	33	1317	CORPO BORBOLETA	RENAULT	1	Peça	2.256,00	2.256,00
I	34	1318	CORREIA ALTERNADOR	CONTINENTAL	1	Peça	61,00	61,00
I	35	1319	CORREIA AR CONDICIONADO	GATES	1	Peça	61,00	61,00
I	36	1320	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	SAMPEL	2	Peça	282,00	564,00
I	37	1321	COXIM CAMBIO INFERIOR	SAMPEL	1	Peça	181,00	181,00
I	38	1322	COXIM CAMBIO LE	SAMPEL	1	Peça	240,00	240,00
I	39	1323	COXIM MOTOR LD	SAMPEL	1	Peça	307,00	307,00
I	40	1324	CUBO RODA DIANTEIRA	NAKATA	2	Peça	168,00	336,00
I	41	1325	DISCO FREIO DIANTEIRO	FREMAX	2	Peça	180,00	360,00
I	42	1326	DOBRADICA CAPO	GERAL	2	Peça	562,00	1.124,00
I	43	1327	ELETROVENTILADOR	RENAULT	1	Peça	1.250,00	1.250,00
I	44	1328	FAROL AUXILIAR LE/LD KIT	ZEENE	1	Peça	303,00	303,00
I	45	1329	FAROL LD	ZEENE	1	Peça	374,00	374,00
I	46	1330	FAROL LD/LE	ZEENE	2	Peça	374,00	748,00
I	47	1331	FAROL LE	ZEENE	1	Peça	374,00	374,00
I	48	1332	FECHADURA CAPU SUPERIOR COMPLETO	ROCHESTER	1	Peça	612,00	612,00
I	49	1333	FUSIVEL LAMINA 10 AMP MEDIO	A MS	5	Peça	1,00	5,00
I	50	1334	FUSIVEL LAMINA 20 AMP MEDIO	A MS	5	Peça	1,00	5,00
I	51	1335	GRADE PARACHOQUE	INTER PCS	1	Peça	780,00	780,00
I	52	1336	INTERRUPTOR OLEO	ROC	1	Peça	45,00	45,00
I	53	1337	JUNTA CABECOTE	ELRING	1	Peça	240,00	240,00
I	54	1338	JUNTA HOMOCINETICA LR	NAKATA	2	Peça	350,00	700,00
I	55	1339	JUNTA MOTOR COMPLETA	BASTOS JUNTAS	1	Peça	1.199,00	1.199,00
I	56	1340	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO COMPLETO	KYB	2	Peça	326,00	652,00
I	57	1341	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO	TAKAO	1	Peça	1.025,00	1.025,00
I	58	1342	KIT EMBREAGEM	RENAULT	1	Kit	946,00	946,00
I	59	1343	LAMPADA H4 60/55W 12V RACER 4000K	OSRAM	2	Peça	43,00	86,00
I	60	1344	MAÇANETA	INTER PCS	2	Peça	188,00	376,00
I	61	1345	MODURA PARACHOQUE	INTER PCS	2	Peça	390,00	780,00
I	62	1346	MOTOR PARTIDA	EURO	1	Peça	1.813,00	1.813,00
I	63	1347	PAINEL	INTER PCS	1	Peça	1.656,00	1.656,00
I	64	1348	PALHETA LIMPADOR	AUTOIMPACT	1	Peça	38,00	38,00
I	65	1349	PALHETA LIMPADOR TRASEIRA	AUTOIMPACT	1	Peça	77,00	77,00
I	66	1350	PARABARRO DIANTEIRA LD/LE	INTER PCS	2	Peça	168,00	336,00
I	67	1351	PARABRISA	INTER PCS	1	Peça	1.191,00	1.191,00
I	68	1352	PARACHOQUE	INTER PCS	1	Peça	3.148,00	3.148,00
I	69	1353	PÁRA-CHOQUE DIANTEIRO	INTER PCS	1	Peça	989,00	989,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	70	1354	PARALAMA LATERAL LD/LE	BONFANTI	2	Peça	1.270,00	2.540,00
I	71	1355	PASTILHA FREIO DIANTEIRA	NAKATA	1	Peça	230,00	230,00
I	72	1356	PISTÃO MOTOR COM ANEIS STD	METAL LEVE	1	Jogo	782,00	782,00
I	73	1357	PIVO BANDEJA INFERIOR	NAKATA	2	Peça	95,00	190,00
I	74	1358	POLIA VIRABREQUIM	TRIADE	1	Peça	863,00	863,00
I	75	1359	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	UNIFAP	1	Peça	154,00	154,00
I	76	1360	RADIADOR	RENAULT	1	Peça	1.143,00	1.143,00
I	77	1361	REGULADOR FREIO LD/LE	VP8 PARTS	2	Peça	103,00	206,00
I	78	1362	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	VALEO	1	Peça	436,00	436,00
I	79	1363	RESERVATORIO RADIADOR	FLORIO	1	Peça	192,00	192,00
I	80	1364	RETENTOR EIXO PILOTO	ARCA	1	Peça	57,00	57,00
I	81	1365	RETENTOR POLIA	RENAULT	1	Peça	135,00	135,00
I	82	1366	RETENTOR VOLANTE	RENAULT	1	Peça	255,00	255,00
I	83	1367	RODA	INTER PCS	2	Peça	469,00	938,00
I	84	1368	ROLAMENTO DIANTEIRO	SKF	2	Peça	192,00	384,00
I	85	1369	ROLAMENTO TRASEIRO	SKF	2	Peça	184,00	368,00
I	86	1370	SAPATA FREIO	MAZZICAR	1	Jogo	269,00	269,00
I	87	1371	SENSOR MAP	DS	1	Peça	159,00	159,00
I	88	1372	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	VP	1	Peça	159,00	159,00
I	89	1373	SONDA LAMBDA	NTK	1	Peça	354,00	354,00
I	90	1374	SUORTE	INTER PCS	2	Peça	77,00	154,00
I	91	1375	TAMBOR FREIO	HIPPER FREIOS	2	Peça	168,00	336,00
I	92	1376	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	VP	1	Peça	135,00	135,00
I	93	1377	TERMINAL DIREÇÃO	NAKATA	2	Peça	95,00	190,00
I	94	1378	TRIZETA LD/LE	PERFECT	2	Peça	117,00	234,00
I	95	1379	TULIPA	NAKATA	2	Peça	342,00	684,00
I	96	1380	VALVULA ADMISSÃO	RIC	1	Jogo	422,00	422,00
I	97	1381	VALVULA ESCAPE	RIC	1	Jogo	430,00	430,00
I	98	1382	VALVULA TERMOSTATICA	BORGWARNER	1	Peça	404,00	404,00
I	99	1383	VELA IGNIÇÃO LZKAR7AD	NGK	3	Peça	30,00	90,00

Valor Total do lote: cinquenta e cinco mil oitocentos e quarenta e seis reais**55.846,00**

L	11	AMBULANCIA FIAT DOBLO 2016 - SAÚDE						
I	ORD.	ORD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
I	1	1497	ALAVANCA FREIO MAO	GM1241	1	Peça	489,00	489,00
I	2	1498	AMORTECEDOR DIANTEIRO	MONROE	2	Peça	979,00	1.958,00
I	3	1499	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	2	Peça	390,00	780,00
I	4	1500	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	2	Peça	115,00	230,00
I	5	1501	ATUADOR EMBREAGEM HIDRAULICO	TARANTO	1	Peça	398,00	398,00
I	6	1502	BANDEJA DIANTEIRA LD C/BUCHA S/PIVO	MAZI	1	Peça	236,00	236,00
I	7	1503	BANDEJA DIANTEIRA LE C/BUCHA S/PIVO	MAZI	1	Peça	230,00	230,00
I	8	1504	BATENTE FECHADURA PORTA	FIAT	2	Peça	67,00	134,00
I	9	1505	BATENTE PORTA CORREDIÇA (BORRACHA)	GERAL	1	Peça	61,00	61,00
I	10	1506	BICO INJETOR	MAGNETI MARELLI	4	Peça	386,00	1.544,00
I	11	1507	BIELA	AUTOLINEA	4	Peça	381,00	1.524,00
I	12	1508	BOMBA COMBUSTIVEL	BOSCH	1	Peça	503,00	503,00
I	13	1509	BOMBA D'AGUA PARABRISA	DRIFT	1	Peça	484,00	484,00
I	14	1510	BOMBA OLEO	SCHADEK	1	Peça	713,00	713,00
I	15	1511	BRONZE BIELA STD	METAL LEVE	1	Peça	253,00	253,00

PREGÃO ELETRÔNICO: PE-18/2025-PMPP SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	16	1512	BRONZE MANCAL STD	METAL LEVE	1	Peça	281,00	281,00
I	17	1513	CABO FREIO MAO LD	TUBA	1	Peça	111,00	111,00
I	18	1514	CABO FREIO MAO LE	TUBA	1	Peça	103,00	103,00
I	19	1515	CABO VELA	BOSCH	1	Peça	175,00	175,00
I	20	1516	CANO BOMBA DAGUA	SO PICK-UP	1	Peça	168,00	168,00
I	21	1517	CARÇA VALVULA TERMOSTATICA	VALCLEI	1	Peça	142,00	142,00
I	22	1518	CHAVE SETA	KOSTAL	1	Peça	764,00	764,00
I	23	1519	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	SKF	1	Peça	297,00	297,00
I	24	1520	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	FTE	1	Peça	378,00	378,00
I	25	1521	COLETOR	GERAL	1	Peça	900,00	900,00
I	26	1522	COLUNA DIREÇÃO	STAHL	1	Peça	900,00	900,00
I	27	1523	COMANDO VALVULA	APLIC	2	Peça	697,00	1.394,00
I	28	1524	COMUTADOR IGNIÇÃO	FACOBAS	1	Peça	115,00	115,00
I	29	1525	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD	SAMPEL	1	Peça	216,00	216,00
I	30	1526	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LE	SAMPEL	1	Peça	216,00	216,00
I	31	1527	COXIM CAMBIO INFERIOR	FIAT	1	Peça	579,00	579,00
I	32	1528	COXIM CAMBIO SUPERIOR	FIAT	1	Peça	351,00	351,00
I	33	1529	CREMALHEIRA VIRABREQUIM	MWM	1	Peça	529,00	529,00
I	34	1530	CUBO RODA DIANTEIRA	NAKATA	2	Peça	123,00	246,00
I	35	1531	DISCO FREIO DIANTEIRO	FREMAX	2	Peça	271,00	542,00
I	36	1532	ELETROVENTILADOR	MTF	1	Peça	635,00	635,00
I	37	1533	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	DECAR	1	Peça	430,00	430,00
I	38	1534	ESCORA BALANCIM VALVULA	SGARIONI	16	Peça	11,00	176,00
I	39	1535	FAROL LE/LD	DEPO	2	Peça	588,00	1.176,00
I	40	1536	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE	RIOSULENSE	16	Peça	14,00	224,00
I	41	1537	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO	UNIVERSAL	2	Peça	95,00	190,00
I	42	1538	JUNTA MOTOR	BASTOS	1	Peça	1.214,00	1.214,00
I	43	1539	KIT CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	1	Peça	205,00	205,00
I	44	1540	KIT EMBREAGEM	LUK	1	Peça	986,00	986,00
I	45	1541	MANGOTE FILTRO AR	GERAL	1	Peça	175,00	175,00
I	46	1542	MODULO VIDRO ELETRICO	POSITRON	1	Peça	300,00	300,00
I	47	1543	PASTILHA FREIO	FRAS-LE	1	Peça	293,00	293,00
I	48	1544	PESCADOR BOMBA OLEO	FIAT	1	Peça	232,00	232,00
I	49	1545	PINÇA FREIO DIANTEIRA LD/LE COMPLETA	MG FREIOS	2	Peça	1.735,00	3.470,00
I	50	1546	PISTÃO MOTOR C/ ANEIS STD	METAL LEVE	1	Peça	2.157,00	2.157,00
I	51	1547	PIVO BANDEJA	NAKATA	2	Peça	156,00	312,00
I	52	1548	PRE FILTRO BOMBA COMBUSTIVEL	CORCERAMA	1	Peça	57,00	57,00
I	53	1549	RADIADOR	VALEO	1	Peça	1.491,00	1.491,00
I	54	1550	RELE TEMPORIZADOR VIDRO	DNI	1	Peça	123,00	123,00
I	55	1551	REPARO ALAVANCA COMPLETO	CORCERAMA	1	Peça	115,00	115,00
I	56	1552	REPARO PEDAL EMBREAGEM	CORCERAMA	1	Peça	57,00	57,00
I	57	1553	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	DECAR	1	Peça	253,00	253,00
I	58	1554	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	EURO	1	Peça	124,00	124,00
I	59	1555	SAPATA FREIO	MAZZICAR	1	Peça	253,00	253,00
I	60	1556	SONDA LAMBDA	NTK	1	Peça	433,00	433,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	61	1557	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPPER FREIOS	2	Peça	143,00	286,00
I	62	1558	TAMPA RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	MTA	1	Peça	22,00	22,00
I	63	1559	TAMPA VALVULA	FIAT	1	Peça	967,00	967,00
I	64	1560	TERMINAL CABO ENGATE 8MM	VP8 PARTS	1	Peça	135,00	135,00
I	65	1561	TERMINAL CABO MARCHA	CORCERAMA	1	Peça	143,00	143,00
I	66	1562	TERMINAL DIREÇÃO LD	SKF	1	Peça	107,00	107,00
I	67	1563	TERMINAL DIREÇÃO LE	VIEMAR	1	Peça	107,00	107,00
I	68	1564	TUBO VARETA OLEO	CORCERAMA	1	Peça	115,00	115,00
I	69	1565	VALVULA ADMISSÃO (JG C/4UND)	3B	2	Peça	239,00	478,00
I	70	1566	VALVULA ESCAPE (JG C/4UND)	RIC	2	Peça	159,00	318,00
I	71	1567	VALVULA MODULADORA FREIO ABS	VOLKSWAGEM	1	Peça	5.365,00	5.365,00
I	72	1568	VALVULA TERMOSTICA	VALCLEI	1	Peça	315,00	315,00
I	73	1569	VALVULA VAZÃO	MAGNETI MARELLI	1	Peça	867,00	867,00
I	74	1570	VELA IGNIÇÃO DCPR8EN	NGK	4	Peça	40,00	160,00
I	75	1571	VIRABREQUIM	MANDO	1	Peça	2.256,00	2.256,00
Valor Total do lote: quarenta e quatro mil seiscientos e sessenta e seis reais								44.666,00
L	12	FIAT STRADA 2024 - SAÚDE						
I	ORD.	ORD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
I	1	1572	ALAVANCA CAMBIO	CORCERAMA	2	Peça	1.076,00	2.152,00
I	2	1573	ALAVANCA FREIO MAO	FIAT	2	Peça	608,00	1.216,00
I	3	1574	ALTERNADOR	MAGNETI MARELLI	2	Peça	1.270,00	2.540,00
I	4	1575	AMORTECEDOR DIANTEIRO	KYB	4	Peça	491,00	1.964,00
I	5	1576	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	4	Peça	954,00	3.816,00
I	6	1577	ARTICULAÇÃO AXIAL	VIEMAR	4	Peça	135,00	540,00
I	7	1578	ATUADOR EMBREAGEM	VALEO	2	Peça	905,00	1.810,00
I	8	1579	BALANCIM VALVULA	TARANTO	16	Peça	53,00	848,00
I	9	1580	BANDEJA LD	NAKATA	2	Peça	279,00	558,00
I	10	1581	BANDEJA LE	NAKATA	2	Peça	279,00	558,00
I	11	1582	BARRA TORCAO	DRIVETEC	2	Peça	1.203,00	2.406,00
I	12	1583	BATENTE AMORTECEDOR TRASEIRO	CORCERAMA	4	Peça	134,00	536,00
I	13	1584	BICO INJETOR	MAGNETI MARELLI	8	Peça	229,00	1.832,00
I	14	1585	BIELA	FIAT	8	Peça	422,00	3.376,00
I	15	1586	BIELETA DIANTEIRA	VP8 PARTS	4	Peça	34,00	136,00
I	16	1587	BLOCO	INTER PCS	2	Peça	5.646,00	11.292,00
I	17	1588	BOBINA CAMPO	BOBINAUTO	2	Peça	127,00	254,00
I	18	1589	BOBINA IGNICAO	VDO	2	Peça	213,00	426,00
I	19	1590	BOMBA COMBUSTIVEL INJEÇÃO	BOSCH	2	Peça	430,00	860,00
I	20	1591	BOMBA DAGUA	SCHADEK	2	Peça	284,00	568,00
I	21	1592	BOMBA DAGUA PARABRISA	VETOR	2	Peça	67,00	134,00
I	22	1593	BOMBA HIDRAULICA	DHB	2	Peça	1.514,00	3.028,00
I	23	1594	BOMBA OLEO	NAKATA	2	Peça	731,00	1.462,00
I	24	1595	BRONZE BIELA STD	METAL LEVE	2	Peça	346,00	692,00
I	25	1596	BRONZE MANCAL STD	METAL LEVE	2	Peça	635,00	1.270,00
I	26	1597	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA	AXIOS	8	Peça	83,00	664,00
I	27	1598	BUCHA MOLA DIANTEIRA	AXIOS	4	Peça	77,00	308,00
I	28	1599	BUCHA MOLA TRASEIRA	AXIOS	4	Peça	42,00	168,00
I	29	1600	BUJAO BLOCO MOTOR	VP8 PARTS	2	Peça	45,00	90,00
I	30	1601	CABECOTE MOTOR	FIAT	2	Peça	2.888,00	5.776,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	31	1602	CABO COMANDO CAMBIO ENGATE	CABOVEL	2	Peça	269,00	538,00
I	32	1603	CABO COMANDO CAMBIO SELECAO	CABOVEL	2	Peça	298,00	596,00
I	33	1604	CABO EMBREAGEM	CABOVEL	2	Peça	115,00	230,00
I	34	1605	CABO VELA	DAYCO	2	Peça	200,00	400,00
I	35	1606	CAIXA DIRECAO	TRW	2	Peça	1.962,00	3.924,00
I	36	1607	CAIXA FILTRO AR	RENAULT	2	Peça	1.072,00	2.144,00
I	37	1608	CANO DAGUA	VP8 PARTS	2	Peça	87,00	174,00
I	38	1609	CARCAÇA BOMBA DAGUA	INDISA	2	Peça	232,00	464,00
I	39	1610	CARCAÇA CAIXA CAMBIO	EATON	2	Peça	10.670,00	21.340,00
I	40	1611	CARTER MOTOR	FIAT	2	Peça	301,00	602,00
I	41	1612	CATALIZADOR	INTER PCS	2	Peça	3.795,00	7.590,00
I	42	1613	CHAVE MAGNETICA	BOSCH	2	Peça	334,00	668,00
I	43	1614	CHAVE SETA	MARILIA	2	Peça	933,00	1.866,00
I	44	1615	CILINDRO AUXILIAR EMBREAGEM	SACHS	2	Peça	218,00	436,00
I	45	1616	CILINDRO EMBREAGEM	FREIOS FARJ	2	Peça	224,00	448,00
I	46	1617	CILINDRO IGNIÇÃO	ORI	2	Peça	231,00	462,00
I	47	1618	CILINDRO MESTRE 2 SAIDAS	GM1241	2	Peça	306,00	612,00
I	48	1619	CIRCUITO LANTERNA TRASEIRA LD/LE	RAINHA DAS SETA	4	Peça	127,00	508,00
I	49	1620	COLUNA DIRECAO	VIEMAR	2	Peça	2.193,00	4.386,00
I	50	1621	COMANDO VALVULA	APLIC	4	Peça	867,00	3.468,00
I	51	1622	COMPRESSOR AR	DLPHI	2	Peça	3.154,00	6.308,00
I	52	1623	COMUTADOR IGNIÇÃO	FACOBRA	2	Peça	135,00	270,00
I	53	1624	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO LD/LE	AXIOS	4	Peça	188,00	752,00
I	54	1625	COXIM CAMBIO INFERIOR	FIAT	2	Peça	494,00	988,00
I	55	1626	COXIM CAMBIO SUPERIOR	FIAT	2	Peça	445,00	890,00
I	56	1627	COXIM CAMBIO TRASEIRO	CORCERAMA	2	Peça	208,00	416,00
I	57	1628	COXIM MOTOR	AXIOS	2	Peça	274,00	548,00
I	58	1629	CUBO RODA TRASEIRA	IMA	4	Peça	354,00	1.416,00
I	59	1630	CUPULA ALAVANCA CAMBIO	VP8 PARTS	2	Peça	105,00	210,00
I	60	1631	DIAFRAGMA TAMPA VALVULA	VP8 PARTS	2	Peça	91,00	182,00
I	61	1632	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPPER FREIOS	4	Peça	271,00	1.084,00
I	62	1633	ELETROVENTILADOR	VALEO	2	Peça	1.040,00	2.080,00
I	63	1634	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	ROLT DO BRASIL	2	Peça	293,00	586,00
I	64	1635	ESPOLETA CABEÇOTE MOTOR	FIAT	8	Peça	18,00	144,00
I	65	1636	FAROL LD/LE	ORGUS	4	Peça	611,00	2.444,00
I	66	1637	FECHADURA PORTA DIANTEIRA LD/LE	UNIVERSAL	4	Peça	387,00	1.548,00
I	67	1638	FEIXE MOLA TRASEIRA	AESA	4	Peça	695,00	2.780,00
I	68	1639	GRAMPO FEIXO MOLA	CORCERAMA	4	Peça	71,00	284,00
I	69	1640	GUIA VALVULA ADMISSÃO/ESCAPE	RIOSULENSE	32	Peça	18,00	576,00
I	70	1641	INDUZIDO PARTIDA	EURO	2	Peça	502,00	1.004,00
I	71	1642	INTERRUPTOR FREIO	3RHO	2	Peça	124,00	248,00
I	72	1643	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA	MARFLEX	2	Peça	131,00	262,00
I	73	1644	INTERRUPTOR TEMPERATURA INJECAO	M T E	2	Peça	169,00	338,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	74	1645	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO LD	MARILIA	2	Peça	99,00	198,00
I	75	1646	INTERRUPTOR VIDRO ELETRICO LE	MARILIA	2	Peça	175,00	350,00
I	76	1647	JUNTA CARTER	SABO	2	Peça	87,00	174,00
I	77	1648	JUNTA HOMOCINETICA	FIAT	4	Peça	393,00	1.572,00
I	78	1649	JUNTA MOTOR	BASTOS	2	Peça	513,00	1.026,00
I	79	1650	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	JAHU	4	Peça	273,00	1.092,00
I	80	1651	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO1	ALBARUS	4	Peça	273,00	1.092,00
I	81	1652	KIT ANEIS VEDAÇÃO COLETOR ADMISSÃO	CONTROIL	2	Peça	42,00	84,00
I	82	1653	KIT ANEIS VEDAÇÃO TAMPA VALVULA	BASTOS	2	Peça	38,00	76,00
I	83	1654	KIT COIFA HOMOCINETICA LR	NAKATA	4	Peça	38,00	152,00
I	84	1655	KIT CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	2	Peça	202,00	404,00
I	85	1656	KIT CORRENTE DISTRIBUIÇÃO	INDISA	2	Peça	537,00	1.074,00
I	86	1657	KIT CUPULA ALAVANCA CAMBIO	VP8 PARTS	2	Peça	96,00	192,00
I	87	1658	KIT DISTRIBUIÇÃO	SKF	2	Peça	257,00	514,00
I	88	1659	KIT EMBREAGEM	VALEO	2	Peça	1.025,00	2.050,00
I	89	1660	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 22MM LE	VP8 PARTS	4	Peça	30,00	120,00
I	90	1661	KIT MOLA SAPATA FREIO	VP8 PARTS	4	Peça	30,00	120,00
I	91	1662	LANTERNA TRASEIRA LD/LE	VALEO	4	Peça	644,00	2.576,00
I	92	1663	MANGOTE ANTICHAMA OLEO	ELOOSS	2	Peça	67,00	134,00
I	93	1664	MANGOTE AQUECIMENTO INTERNO	JAHU	2	Peça	212,00	424,00
I	94	1665	MANGOTE AR QUENTE	GATES	2	Peça	224,00	448,00
I	95	1666	MANGOTE FILTRO AR	VP8 PARTS	2	Peça	159,00	318,00
I	96	1667	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	FIAT	2	Peça	372,00	744,00
I	97	1668	MANGOTE SUPERIOR RADIADOR	CAU BORRACHA	2	Peça	177,00	354,00
I	98	1669	MAQUINA VIDRO PORTA ELETRICA LD/LE	UNIVERSAL	4	Peça	326,00	1.304,00
I	99	1670	MODULO COMBUSTIVEL	MAGNETI MARELLI	2	Peça	1.120,00	2.240,00
I	100	1671	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA	CINDUMEL	2	Peça	301,00	602,00
I	101	1672	MOLA ASPIRAL TRASEIRA	CINDUMEL	4	Peça	159,00	636,00
I	102	1673	MONTANTE	INTER PCS	4	Peça	2.217,00	8.868,00
I	103	1674	MOTOR PARTIDA	BOSCH	2	Peça	1.735,00	3.470,00
I	104	1675	PARAFUSO CABECOTE	TARANTO	4	Peça	109,00	436,00
I	105	1676	PASTILHA FREIO	COBREQ	2	Peça	216,00	432,00
I	106	1677	PINCA FREIO DIANTEIRA LD/LE	GERAL	4	Peça	1.229,00	4.916,00
I	107	1678	PINHÃO PARTIDA	BZM	2	Peça	143,00	286,00
I	108	1679	POLIA VIRABREQUIM	DPA	2	Peça	867,00	1.734,00
I	109	1680	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	BOSCH	2	Peça	159,00	318,00
I	110	1681	PROTETOR CARTER	DHF	2	Peça	127,00	254,00
I	111	1682	PROTETOR CORREIA DENTADA KIT	REVIAM	2	Peça	188,00	376,00
I	112	1683	RADIADOR	VISCONDE	2	Peça	595,00	1.190,00
I	113	1684	REPARO ALAVANCA COMPLETO	CORCERAMA	2	Peça	176,00	352,00
I	114	1685	RESERVATORIO D'AGUA RADIADOR	VP8 PARTS	2	Peça	143,00	286,00
I	115	1686	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	UNIVERSAL	2	Peça	410,00	820,00
I	116	1687	RESFRIADOR OLEO	FIAT	2	Peça	2.087,00	4.174,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	117	1688	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL COR AMB	TSA	2	Peça	261,00	522,00
I	118	1689	RETENTOR LATERAL CAIXA LD/LE	SABO	4	Peça	57,00	228,00
I	119	1690	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	4	Peça	168,00	672,00
I	120	1691	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE	POLO	4	Peça	197,00	788,00
I	121	1692	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE	FIAT	4	Peça	289,00	1.156,00
I	122	1693	SENSOR DETONAÇÃO	FIAT	2	Peça	168,00	336,00
I	123	1694	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	BOSCH	2	Peça	135,00	270,00
I	124	1695	SENSOR ROTAÇÃO	DS	2	Peça	261,00	522,00
I	125	1696	SERVO FREIO	CONTROIL	2	Peça	534,00	1.068,00
I	126	1697	SONDA LAMBDA	NTK	2	Peça	389,00	778,00
I	127	1698	TAMBOR FREIO TRASEIRO	TRW	4	Peça	274,00	1.096,00
I	128	1699	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	DS	2	Peça	111,00	222,00
I	129	1700	TAMPA VALVULA	TPARTS	2	Peça	1.301,00	2.602,00
I	130	1701	TERMINAL CABO MARCHA	CORCERAMA	4	Peça	87,00	348,00
I	131	1702	TERMINAL DIREÇÃO LD	VIEMAR	2	Peça	135,00	270,00
I	132	1703	TERMINAL DIREÇÃO LE	NAKATA	2	Peça	135,00	270,00
I	133	1704	TRAVA IGNIÇÃO	UNIVERSAL	2	Peça	537,00	1.074,00
I	134	1705	TRIZETA	IMA	4	Peça	235,00	940,00
I	135	1706	TUBO DAGUA COLETOR ADMISSÃO	CORCERAMA	2	Peça	240,00	480,00
I	136	1707	TUBO MANGUEIRA COLETOR ADMISSÃO	CORCERAMA	2	Peça	87,00	174,00
I	137	1708	TUBO VARETA OLEO	CORCERAMA	2	Peça	127,00	254,00
I	138	1709	TULIPA LD/LE	IMA	4	Peça	713,00	2.852,00
I	139	1710	VALVULA PROPORCIONADORA FREIO	ATE	2	Peça	919,00	1.838,00
I	140	1711	VALVULA TERMOSTATICA	VALCLEI	2	Peça	404,00	808,00
I	141	1712	VARETA OLEO	CORCERAMA	2	Peça	95,00	190,00
I	142	1713	VELA IGNIÇÃO	NGK	8	Peça	116,00	928,00
I	143	1714	VIRABREQUIM	FIAT	2	Peça	1.814,00	3.628,00
Valor total do lote: cento e noventa e nove mil setecentos e noventa reais.								199.790,00
L	13	FIAT MOBI 2023 - SAÚDE						
I	ORD.	ORD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
I	1	1715	ALAVANCA INIBIDORA RE	CORCERAMA	1	Peça	57,00	57,00
I	2	1716	ABAFADOR DA DISCARGA	SICAP	1	Peça	285,00	285,00
I	3	1717	ALAVANCA CAMBIO	AUTOFLEX	1	Peça	404,00	404,00
I	4	1718	ALTERNADOR	BOSCH	1	Peça	1.750,00	1.750,00
I	5	1719	AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	2	Peça	490,00	980,00
I	6	1720	AMORTECEDOR PORTA MALA	NAKATA	2	Peça	115,00	230,00
I	7	1721	AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	2	Peça	334,00	668,00
I	8	1722	ANEIS DO SEGUIMENTO MOTOR	METAL LEVE	1	Jogo	410,00	410,00
I	9	1723	ARRUELA ENCOSTO STD	METAL LEVE	1	Peça	95,00	95,00
I	10	1724	ARTICULACAO AXIAL	VIEMAR	2	Peça	87,00	174,00
I	11	1725	BALANCIM VALVULA UND	APLIC	3	Peça	87,00	261,00
I	12	1726	BANCO DIANTEIRO	ORIGINAL	1	Jogo	1.320,00	1.320,00
I	13	1727	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD	PERFECT	1	Peça	476,00	476,00
I	14	1728	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE	PERFECT	1	Peça	476,00	476,00
I	15	1729	BARRA DE DIREÇÃO DIREITA	SKF	1	Peça	73,00	73,00
I	16	1730	BATEDOR AMORTECEDOR DIANTEIRO	COFAP	2	Peça	390,00	780,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	17	1731	BATEDOR AMORTECEDOR TRASEIRO	COFAP	2	Peça	147,00	294,00
I	18	1732	BICO INJETOR	BOSCH	4	Peça	487,00	1.948,00
I	19	1733	BIELETA DIANTEIRA	NAKATA	2	Peça	61,00	122,00
I	20	1734	BOBINA IGNIÇÃO	MAGNETI MARELLI	1	Peça	316,00	316,00
I	21	1735	BOMBA D'ÁGUA	URBA	1	Peça	313,00	313,00
I	22	1736	BOMBA COMBUSTÍVEL	BOSCH	1	Peça	593,00	593,00
I	23	1737	BOMBA ÓLEO	NAKATA	1	Peça	2.100,00	2.100,00
I	24	1738	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	AXIOS	2	Peça	42,00	84,00
I	25	1739	BORRACHA ESTABILIZADOR TRASEIRO	AXIOS	2	Peça	61,00	122,00
I	26	1740	BRONZE E BIELA FIXO	METAL LEVE	2	Jogo	253,00	506,00
I	27	1741	BRONZE E BIELA MOVÉL	METAL LEVE	2	Jogo	175,00	350,00
I	28	1742	BRONZINA DE MANCAL	METAL LEVE	1	Jogo	370,00	370,00
I	29	1743	BUCHA BALANÇA PEQUENA	AHOS	2	Peça	51,00	102,00
I	30	1744	BUCHA DA PONTA DO ESTABILIZADOR	AHOS	2	Peça	34,00	68,00
I	31	1745	BUCHA DO BRAÇO OSCILANTE	AHOS	2	Peça	61,00	122,00
I	32	1746	BUCHA DO ESTIRANTE	AHOS	2	Peça	53,00	106,00
I	33	1747	BUCHA EIXO TRASEIRO	AXIOS	2	Peça	87,00	174,00
I	34	1748	BUCHA PARTIDA STD	UNIFAP	1	Peça	38,00	38,00
I	35	1749	CABECOTE COMPLETO	FRONTIER	1	Peça	2.160,00	2.160,00
I	36	1750	CABO ACELERADOR	CABOVEL	1	Peça	1.325,00	1.325,00
I	37	1751	CABO CAIXA DE MACHA	CABOVEL	1	Peça	990,00	990,00
I	38	1752	CABO CAPO	TUBA	1	Peça	22,00	22,00
I	39	1753	CABO DE EMBREAGEM	TUBA	1	Peça	127,00	127,00
I	40	1754	CABO DE VELAS	NGK	1	Jogo	155,00	155,00
I	41	1755	CABO EMBREAGEM	FANIA	1	Peça	111,00	111,00
I	42	1756	CABO FREIO MÃO	CABOVEL	1	Peça	121,00	121,00
I	43	1757	CABO SELETOR (SELECAO)	FANIA	1	Peça	990,00	990,00
I	44	1758	CABO SELETOR ENGATE	FANIA	1	Peça	491,00	491,00
I	45	1759	CAIXA DA DIREÇÃO	TRW	1	Peça	1.985,00	1.985,00
I	46	1760	CAMISA DO MOTOR	RIC	1	Peça	404,00	404,00
I	47	1761	CAMISA MOTOR STD	RIOSULENSE	1	Peça	491,00	491,00
I	48	1762	CANO DISCARGA	SICAP	1	Peça	311,00	311,00
I	49	1763	CARCAÇA DO FILTRO DE AR	FIAT	1	Peça	748,00	748,00
I	50	1764	CARCAÇA VALVULA TERMOSTATICA	VALCLEI	1	Peça	404,00	404,00
I	51	1765	CARTER DO MOTOR	ICASA	1	Peça	398,00	398,00
I	52	1766	CENTRALIZADOR	DILUPA	1	Peça	26,00	26,00
I	53	1767	CHAVE DE RODA	DILUPA	1	Peça	159,00	159,00
I	54	1768	CHAVE MAGNETICA	SEG AUTOMATICO	1	Peça	311,00	311,00
I	55	1769	CHAVE SETA	KOSTAL	1	Peça	867,00	867,00
I	56	1770	CILINDRO MESTRE	ATE	1	Peça	347,00	347,00
I	57	1771	CILINDRO MESTRE EMBREAGEM	LUK	1	Peça	224,00	224,00
I	58	1772	CILINDRO RODA DIREITA TRASEIRA	ATE	1	Peça	107,00	107,00
I	59	1773	CILINDRO RODA ESQUERDA TRASEIRA	ATE	1	Peça	107,00	107,00
I	60	1774	COIFA AMORTECEDOR	NAKATA	2	Peça	45,00	90,00
I	61	1775	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DO LADO DA CX	NAKATA	1	Peça	42,00	42,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	62	1776	COIFA DA JUNTA HOMOCINÉTICA DO LADO DA RODA	NAKATA	1	Peça	44,00	44,00
I	63	1777	COIFA JUNTA HOMOCINÉTICA	NAKATA	1	Peça	44,00	44,00
I	64	1778	COLETOR ADMISSÃO	ORIGINAL	1	Peça	666,00	666,00
I	65	1779	COMANDO VALVULA	APLIC	1	Peça	433,00	433,00
I	66	1780	CORREIA DENTADA	CONTINENTAL	1	Peça	103,00	103,00
I	67	1781	CORREIA DO ALTERNADOR	CONTINENTAL	1	Peça	51,00	51,00
I	68	1782	CORREIA HIDRAULICA	DAYCO	1	Peça	107,00	107,00
I	69	1783	CORRENTE COMANDO	FIAT	1	Peça	946,00	946,00
I	70	1784	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	AXIOS	2	Peça	228,00	456,00
I	71	1785	COXIM AMORTECEDOR TRASEIRO	VP8 PARTS	2	Peça	22,00	44,00
I	72	1786	COXIM CAMBIO INFERIOR	GETROFLEX	1	Peça	143,00	143,00
I	73	1787	COXIM CAMBIO SUPERIOR LE	VP8 PARTS	1	Peça	381,00	381,00
I	74	1788	COXIM HIDRAULICO MOTOR LD	RECRIN	1	Peça	2.113,00	2.113,00
I	75	1789	COXIM MOTOR	VP8 PARTS	1	Peça	467,00	467,00
I	76	1790	COXIM MOTOR LD	CORCERAMA	1	Peça	358,00	358,00
I	77	1791	COXIM MOTOR LE	RECRIN	1	Peça	1.100,00	1.100,00
I	78	1792	CUBO RODA DIANTEIRO	HIPER FREIOS	2	Peça	139,00	278,00
I	79	1793	CUBO RODA TRASEIRA	SKF	2	Peça	178,00	356,00
I	80	1794	DIAFRAGMA TAMPA VALVULA	CORCERAMA	1	Peça	26,00	26,00
I	81	1795	DISCO FREIO DIANTEIRO	HIPER FREIOS	1	Peça	171,00	171,00
I	82	1796	ELETROVENTILADOR	BAUEN	1	Peça	607,00	607,00
I	83	1797	ENGATE	DHF	1	Peça	422,00	422,00
I	84	1798	ESTABILIZADOR	ORIGINAL	1	Peça	722,00	722,00
I	85	1799	ESTATOR ALTERNADOR	DENSO COMERCIAL...	1	Peça	360,00	360,00
I	86	1800	FAROL DIANTEIRO LADO ESQ. E DIR.	ORIGINAL	2	Peça	930,00	1.860,00
I	87	1801	FEIXE MOLAS	COFAP	2	Peça	358,00	716,00
I	88	1802	FLAUTA BICO INJETOR	FIAT	1	Peça	643,00	643,00
I	89	1803	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	TRW	2	Peça	96,00	192,00
I	90	1804	FLEXIVEL FREIO TRASEIRO	TRW	2	Peça	84,00	168,00
I	91	1805	GATILHO REGULADOR FREIO TRASEIRO LD/LE	VP8 PARTS	2	Peça	10,00	20,00
I	92	1806	GRADE DA FRENTE	ORIGINAL	1	Peça	469,00	469,00
I	93	1807	INDUZIDO PARTIDA	VALEO	1	Peça	506,00	506,00
I	94	1808	INTERRUPTOR FREIO	3RHO	1	Peça	175,00	175,00
I	95	1809	INTERRUPTOR OLEO	GENUINE PARTS	1	Peça	101,00	101,00
I	96	1810	INTERRUPTOR TEMPERATURA AGUA	IGUACU	1	Peça	309,00	309,00
I	97	1811	JUNTA COL DA ADMISSÃO	SABO	1	Peça	45,00	45,00
I	98	1812	JUNTA COL DO ESCAPAMENTO	SABO	1	Peça	38,00	38,00
I	99	1813	JUNTA DO CABEÇOTE	SABO	1	Jogo	119,00	119,00
I	100	1814	JUNTA DO MOTOR COMPLETO	SABO	1	Peça	553,00	553,00
I	101	1815	JUNTA ESCAPAMENTO	SABO	1	Peça	67,00	67,00
I	102	1816	JUNTA HOMOCINÉTICA	NAKATA	2	Peça	240,00	480,00
I	103	1817	JUNTA HOMOCINETICA LD COMPLETA	NAKATA	1	Peça	730,00	730,00
I	104	1818	JUNTA HOMOCINETICA LE COMPLETA	NAKATA	1	Peça	710,00	710,00
I	105	1819	JUNTA TAMPA VALVULA	BASTOS JUNTAS	1	Peça	263,00	263,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	106	1820	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	ALBARUS	2	Peça	208,00	416,00
I	107	1821	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO.	AXIOS	2	Peça	293,00	586,00
I	108	1822	KIT CORRENTE DITRIBUICAO COMPLETO	FRONTIER	1	Peça	1.300,00	1.300,00
I	109	1823	KIT EMBREAGEM	SACHS	1	Peça	900,00	900,00
I	110	1824	LANTERNA DO PISCA	ARTEBE	2	Peça	301,00	602,00
I	111	1825	LANTERNA TRASEIRA	ARTEBE	2	Peça	326,00	652,00
I	112	1826	LIMPADOR DO PARABRISA	BOSCH	1	Peça	84,00	84,00
I	113	1827	LUVA EIXO PILOTO	CORCERAMA	1	Peça	38,00	38,00
I	114	1828	MACACO	ORIGINAL	1	Peça	166,00	166,00
I	115	1829	MANCAL DO COMANDO	ORIGINAL	1	Peça	506,00	506,00
I	116	1830	MANGOTE	ORIGINAL	1	Peça	148,00	148,00
I	117	1831	MANGOTE CURTO DO TANQUE	ORIGINAL	1	Peça	97,00	97,00
I	118	1832	MANGOTE DO FILTRO DE AR SANFONA	ORIGINAL	1	Peça	182,00	182,00
I	119	1833	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	ORIGINAL	1	Peça	381,00	381,00
I	120	1834	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	ORIGINAL	1	Peça	375,00	375,00
I	121	1835	MANGOTE RESPIRO MOTOR	VP8 PARTS	1	Peça	119,00	119,00
I	122	1836	MÓDULO COMBUSTÍVEL	BOSCH	1	Peça	1.850,00	1.850,00
I	123	1837	MOLA ASPIRAL	COFAP	1	Peça	476,00	476,00
I	124	1838	MOLA DO PATIM	PATRAL	2	Jogo	38,00	76,00
I	125	1839	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	1	Peça	2.000,00	2.000,00
I	126	1840	MOTOR DO LIMPADOR DO PARABRISA	BOSCH	2	Peça	867,00	1.734,00
I	127	1841	PALHETA LIMPADORA	BOSCH	1	Par	86,00	86,00
I	128	1842	PARABRIZA DIANTEIRO	ORIGINAL	1	Peça	1.538,00	1.538,00
I	129	1843	PARABRIZA TRAZEIRO	ORIGINAL	1	Peça	2.000,00	2.000,00
I	130	1844	PARA-CHOQUE DIANTEIRO	ORIGINAL	1	Peça	262,00	262,00
I	131	1845	PARA-CHOQUE TRASEIRO	ORIGINAL	1	Peça	1.500,00	1.500,00
I	132	1846	PARALAMA DIREITA	ORIGINAL	1	Peça	1.000,00	1.000,00
I	133	1847	PARALAMA ESQUERDO	ORIGINAL	1	Peça	1.100,00	1.100,00
I	134	1848	PASTILHA FREIO	LONA FLEX	1	Peça	123,00	123,00
I	135	1849	PATIM FREIO TRASEIRA	CONFLEX	2	Par	382,00	764,00
I	136	1850	PINHAO PARTIDA	ZEN	1	Peça	175,00	175,00
I	137	1851	PISTÃO DO MOTOR	METAL LEVE	1	Jogo	1.100,00	1.100,00
I	138	1852	PIVÔ BALANÇA	NAKATA	2	Peça	78,00	156,00
I	139	1853	PIVO DE DIREÇÃO ROSCA DIREITA	NAKATA	2	Peça	95,00	190,00
I	140	1854	PIVO DE DIREÇÃO ROSCA ESQUERDA	NAKATA	2	Peça	95,00	190,00
I	141	1855	PLANETARIA MOTOR PARTIDA	SEG AUTOMATICO	1	Peça	240,00	240,00
I	142	1856	POLIA TENSOR ALTERNADOR	SKF	1	Peça	53,00	53,00
I	143	1857	POLIA VIRABREQUIM	TRIADE	1	Peça	867,00	867,00
I	144	1858	PORTA ESCOVA MOTOR PARTIDA	BOSCH	1	Peça	168,00	168,00
I	145	1859	RADIADOR	IRB	1	Peça	476,00	476,00
I	146	1860	REFIL DA BOMBA DE COMBUSTIVÉL	BOSCH	1	Peça	430,00	430,00
I	147	1861	REGULADOR PRESSÃO	BOSCH	1	Peça	180,00	180,00
I	148	1862	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	MARVINI	1	Peça	95,00	95,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	149	1863	RESERVATÓRIO DE ÁGUA DO PARABRISA	GONEL	1	Peça	168,00	168,00
I	150	1864	RESERVATORIO OLEO HIDRAULICO	CORCERAMA	1	Peça	179,00	179,00
I	151	1865	RESISTENCIA ELETROVENTILADOR	EURO	1	Peça	95,00	95,00
I	152	1866	RETENTOR DO COMANDO DE VALVULA	SABO	1	Peça	45,00	45,00
I	153	1867	RETENTOR POLIA	SABO	2	Peça	61,00	122,00
I	154	1868	RETENTOR VÁLVULA	SABO	2	Peça	14,00	28,00
I	155	1869	RETENTOR VOLANTE	SABO	1	Peça	228,00	228,00
I	156	1870	RETIFICADOR ALTERNADOR	GAUSS	1	Peça	230,00	230,00
I	157	1871	RETROVISOR LADO DIREITO	ORIGINAL	1	Peça	1.286,00	1.286,00
I	158	1872	RETROVISOR LADO ESQUERDO	ORIGINAL	1	Peça	1.222,00	1.222,00
I	159	1873	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA	SKF	2	Peça	484,00	968,00
I	160	1874	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA DENTADA	SKF	1	Peça	132,00	132,00
I	161	1875	ROLAMENTO ESTICADOR DA CORREIA DO AR	SKF	1	Peça	67,00	67,00
I	162	1876	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA	SKF	2	Peça	168,00	336,00
I	163	1877	ROLAMENTO SEMI ARVORE	SKF	1	Peça	88,00	88,00
I	164	1878	SAIDA DA DISCARGA	ORIGINAL	1	Peça	485,00	485,00
I	165	1879	SAPATA FREIO	MAZZICAR	1	Peça	382,00	382,00
I	166	1880	SENSOR ABS DIANTEIRO LD/LE	FIAT	1	Peça	286,00	286,00
I	167	1881	SENSOR ABS TRASEIRO LD/LE	FIAT	2	Peça	286,00	572,00
I	168	1882	SENSOR MAP	ORIGINAL	1	Peça	434,00	434,00
I	169	1883	SENSOR NIVEL COMBUSTIVEL	VP	1	Peça	168,00	168,00
I	170	1884	SENSOR ROTAÇÃO	ORIGINAL	1	Peça	246,00	246,00
I	171	1885	SERVO FREIO	CONTROIL	1	Peça	382,00	382,00
I	172	1886	SILENCIOSO DA DISCARGA	ORIGINAL	1	Peça	423,00	423,00
I	173	1887	SONDA LAMBDA	NTK	1	Peça	410,00	410,00
I	174	1888	TAMBOR FREIO TRASEIRO	HIPER FREIOS	2	Peça	143,00	286,00
I	175	1889	TAMPA DO CARTER	ORIGINAL	1	Peça	248,00	248,00
I	176	1890	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	DS	1	Peça	111,00	111,00
I	177	1891	TAMPA OLEO MOTOR	CLICK	1	Peça	22,00	22,00
I	178	1892	TAMPA RESERVATORIO AGUA	FLORIO	1	Peça	45,00	45,00
I	179	1893	TANQUE COMBUSTÍVEL	ORIGINAL	1	Peça	1.656,00	1.656,00
I	180	1894	SENSOR CORREIA ALTERNADOR	ROLT DO BRASIL	1	Peça	484,00	484,00
I	181	1895	SENSOR CORREIA DENTADA	INA	1	Peça	45,00	45,00
I	182	1896	SENSOR CORRENTE COMANDO	FIAT	1	Peça	476,00	476,00
I	183	1897	TERMINAL DIRECAO LD/LE	VIEMAR	2	Peça	103,00	206,00
I	184	1898	TIRANTE	ORIGINAL	1	Peça	413,00	413,00
I	185	1899	TRIZETA	COFAP	1	Peça	168,00	168,00
I	186	1900	TUCHO VALVULA UND	APLIC	16	Peça	37,00	592,00
I	187	1901	VALVULA CANISTER	MAGNETI MARELLI	1	Peça	61,00	61,00
I	188	1902	VALVULA TERMOSTATICA	WAHLER	1	Peça	348,00	348,00
I	189	1903	VELA DE IGNIÇÃO	NGK	1	Jogo	127,00	127,00
I	190	1904	VIDRO DA PORTA DIREITA	ORIGINAL	1	Peça	430,00	430,00
I	191	1905	VIDRO PORTA DIANTEIRA	ORIGINAL	1	Peça	410,00	410,00
I	192	1906	VIDRO PORTA TRASEIRO	ORIGINAL	1	Peça	408,00	408,00
I	193	1907	VIRABREQUIM	ORIGINAL	1	Peça	545,00	545,00
Valor Total do lote: oitenta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais								89.686,00
L	14	FIAT UNO 2021 - SAÚDE						

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	ORD.	ORD.	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
I	1	1908	ALAVANCA CAMBIO	CORCERAMA	1	Peça	212,00	212,00
I	2	1909	ALAVANCA FREIO MAO	CORCERAMA	1	Peça	180,00	180,00
I	3	1910	ALTERNADOR	VALEO	1	Peça	2.050,00	2.050,00
I	4	1911	AMORTECEDOR DIANTEIRO	NAKATA	2	Peça	562,00	1.124,00
I	5	1912	AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	2	Peça	525,00	1.050,00
I	6	1913	ANEL SINCRONIZADOR 1a 2a	IMCE	1	Peça	317,00	317,00
I	7	1914	ANEL SINCRONIZADOR 3a 4a	IMCE	1	Peça	168,00	168,00
I	8	1915	ANEL SINCRONIZADOR 5a	IMCE	1	Peça	199,00	199,00
I	9	1916	APOIO DA BARRA ESTABILIZADORA	SAMPEL	2	Peça	37,00	74,00
I	10	1917	ARTICULACAO AXIAL	TRW	2	Peça	69,00	138,00
I	11	1918	BALANCA SUPERIOR DIREITO	COFAP	2	Peça	293,00	586,00
I	12	1919	BALANCA SUPERIOR ESQUERDO	COFAP	2	Peça	293,00	586,00
I	13	1920	BALANCIM DA VALVULA	APLIC	4	Peça	64,00	256,00
I	14	1921	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LD	PERFECT	1	Peça	476,00	476,00
I	15	1922	BANDEJA DIANTEIRA INFERIOR LE	PERFECT	1	Peça	476,00	476,00
I	16	1923	BANDEJA TRASEIRA LD/ LE	MAZI	2	Peça	205,00	410,00
I	17	1924	BARRA CENTRAL DA DIRECAO	NAKATA	1	Peça	372,00	372,00
I	18	1925	BARRA ESTABILIZADORA 15MM	VP8 PARTS	1	Peça	313,00	313,00
I	19	1926	BICO INJETOR COMPLETO	MAGNETI	4	Jogo	204,00	816,00
I	20	1927	BIELETA DIANTEIRA	AXIOS	2	Peça	69,00	138,00
I	21	1928	BINOCLO ALAVANCA	VP8 PARTS	1	Peça	77,00	77,00
I	22	1929	BOMBA DAGUA	TAKÃO	1	Peça	251,00	251,00
I	23	1930	BOMBA HIDRAULICA	AUTOTEC	1	Peça	867,00	867,00
I	24	1931	BOMBA OLEO	SCHADEK	1	Peça	625,00	625,00
I	25	1932	BORRACHA AMORTECEDOR TRASEIRO	VP8 PARTS	2	Peça	26,00	52,00
I	26	1933	BORRACHA ESTABILIZADOR DIANTEIRO	VP8 PARTS	2	Peça	26,00	52,00
I	27	1934	BORRACHA TAMPA VALVULA	FIAT	2	Peça	134,00	268,00
I	28	1935	BRACO OSCILANTE LD/LE (NAO SACA PIVO) - BRA3029	PERFECT	2	Peça	135,00	270,00
I	29	1936	BRONZE BIELA STD	TAKAO	1	Peça	200,00	200,00
I	30	1937	BRONZE MANCAL STD	MAHLE	1	Peça	216,00	216,00
I	31	1938	BUCHA BANDEJA TRASEIRA	AXIOS	2	Peça	17,00	34,00
I	32	1939	BUCHA DA PONTA DO ESTABILIZADOR	SAMPEL	2	Peça	36,00	72,00
I	33	1940	BUCHA DO BRACO OSCILANTE	AXIOS	2	Peça	30,00	60,00
I	34	1941	BUZINA CARACOL 12V DUPLO 2TERMINAL	FIAMM	1	Peça	131,00	131,00
I	35	1942	CABECOTE MOTOR	FIAT	1	Peça	3.124,00	3.124,00
I	36	1943	CABO ALAVANCA	CABOVEL	1	Peça	285,00	285,00
I	37	1944	CABO FREIO MAO LD	CABOVEL	1	Peça	150,00	150,00
I	38	1945	CABO FREIO MAO LE	CABOVEL	1	Peça	141,00	141,00
I	39	1946	CABO SELETOR	CABOVEL	1	Peça	379,00	379,00
I	40	1947	CABO VELA	DAYCO	1	Peça	168,00	168,00
I	41	1948	CAIXA DE SATELITE DIANTEIRA	FIAT	1	Peça	1.538,00	1.538,00
I	42	1949	CAIXA DE SATELITE TRASEIRO	FIAT	1	Peça	1.538,00	1.538,00
I	43	1950	CAMISA MOTOR STD (JG C/4UND)	FRONTIER	1	Peça	398,00	398,00
I	44	1951	CARTER	FIAT	1	Peça	269,00	269,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	45	1952	CILINDRO AUXILIAR DE EMBREAGEM	LUK	1	Peça	315,00	315,00
I	46	1953	CILINDRO DA RODA DIREITO TRASEIRO	ATE	2	Peça	139,00	278,00
I	47	1954	CILINDRO DA RODA ESQUERDO TRASEIRO	ATE	2	Peça	139,00	278,00
I	48	1955	CILINDRO MESTRE FREIO	ATE	1	Peça	415,00	415,00
I	49	1956	CILINDRO MESTRE FREIO CM2596S	BOSCH	1	Peça	415,00	415,00
I	50	1957	COIFA JUNTA HOMOCINETICA CAMBIO	VP8 PARTS	4	Peça	41,00	164,00
I	51	1958	COIFA JUNTA HOMOCINETICA RODA	VP8 PARTS	4	Peça	45,00	180,00
I	52	1959	COIFA SEMI-ARVORE	SPICER	1	Peça	18,00	18,00
I	53	1960	CORREIA ALTERNADOR	GATES	2	Peça	76,00	152,00
I	54	1961	CORREIA AR CONDICIONADO	DAYCO	2	Peça	75,00	150,00
I	55	1962	CORREIA DENTADA	DAYCO	2	Peça	87,00	174,00
I	56	1963	CORREIA DIR. HIDRAULICA	DAYCO	2	Peça	152,00	304,00
I	57	1964	COXIM CAMBIO (CALCO)	SAMPEL	4	Peça	213,00	852,00
I	58	1965	COXIM CAMBIO INFERIOR	AXIOS	1	Peça	184,00	184,00
I	59	1966	COXIM CAMBIO SUPERIOR	GETOFLEX	1	Peça	226,00	226,00
I	60	1967	COXIM CAMBIO TRASEIRO	GERAL	1	Peça	175,00	175,00
I	61	1968	COXIM DO MOTOR DIANTEIRO (CALCO)	SAMPEL	4	Peça	851,00	3.404,00
I	62	1969	COXIM RADIADOR	VP8 PARTS	4	Peça	59,00	236,00
I	63	1970	CUBO RODA DIANTEIRO	VOBER	2	Peça	175,00	350,00
I	64	1971	CUBO RODA TRASEIRA	IMA	2	Peça	275,00	550,00
I	65	1972	DISCO DE FREIO	FREMAX	2	Peça	209,00	418,00
I	66	1973	ELETROVENTILADOR	VALEO	1	Peça	1.704,00	1.704,00
I	67	1974	ENGRENAGEM 3A	FIAT	1	Peça	349,00	349,00
I	68	1975	ENGRENAGEM VIRABREQUIM	ROLT	1	Peça	143,00	143,00
I	69	1976	ESTATOR ALTERNADOR	ARIELO	1	Peça	339,00	339,00
I	70	1977	FAROL	ZEENE	2	Peça	495,00	990,00
I	71	1978	FEIXE MOLA TRASEIRO	COFAP	1	Peça	625,00	625,00
I	72	1979	FLAUTA BICO INJETOR	FIAT	1	Peça	643,00	643,00
I	73	1980	FLEXIVEL DO FREIO TRASEIRO	NORFLEX	2	Peça	24,00	48,00
I	74	1981	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO	GETOFLEX	2	Peça	62,00	124,00
I	75	1982	GUARNICAO MODULO COMBUSTIVEL	VP	1	Peça	18,00	18,00
I	76	1983	INTERRUPTOR DA TEMPERATURA INJECAO	IGUAGU	1	Peça	107,00	107,00
I	77	1984	JUNTA CABECOTE	SABO	1	Peça	119,00	119,00
I	78	1985	JUNTA DE MOTOR COMPLETA	SABO	1	Peça	553,00	553,00
I	79	1986	JUNTA DIFERENCIAL	SPAAL	1	Peça	28,00	28,00
I	80	1987	JUNTA HOMOCINETICA DIREITO	IMA	1	Peça	255,00	255,00
I	81	1988	JUNTA HOMOCINETICA ESQUERDO	IMA	1	Peça	255,00	255,00
I	82	1989	JUNTA HOMOCINETICA LC	SPICER	1	Peça	123,00	123,00
I	83	1990	JUNTA HOMOCINETICA LR	NAKATA	1	Peça	228,00	228,00
I	84	1991	JUNTA MOTOR	SABO	1	Peça	553,00	553,00
I	85	1992	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNIAO BORRACHAS	2	Peça	306,00	612,00
I	86	1993	KIT AMORTECEDOR TRASEIRO	NAKATA	2	Peça	95,00	190,00
I	87	1994	KIT DISTRIBUICAO	SKF	1	Peça	289,00	289,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	88	1995	KIT EMBREAGEM	LUK	1	Peça	875,00	875,00
I	89	1996	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 16MM LD	VP8 PARTS	1	Peça	45,00	45,00
I	90	1997	KIT ESTABILIZADOR DIANTEIRO 16MM LE	VP8 PARTS	1	Peça	45,00	45,00
I	91	1998	KIT FEIXE MOLA	JAHU	1	Peça	99,00	99,00
I	92	1999	LANTERNA TRASEIRA LD	ARTEB	1	Peça	326,00	326,00
I	93	2000	LANTERNA TRASEIRA LE	ARTEB	1	Peça	326,00	326,00
I	94	2001	MACANETA DA PORTA EXTERNA DIANTEIRA	UNIVERSAL	2	Peça	143,00	286,00
I	95	2002	MACANETA DA PORTA EXTERNA TRASEIRA	UNIVERSAL	2	Peça	143,00	286,00
I	96	2003	MACANETA DA PORTA INTERNA DIANTEIRA	UNIVERSAL	2	Peça	107,00	214,00
I	97	2004	MACANETA DA PORTA INTERNA TRASEIRA	UNIVERSAL	2	Peça	107,00	214,00
I	98	2005	MACANETA DO VIDRO DA PORTA	FIAT	2	Peça	42,00	84,00
I	99	2006	MANGOTE ANTICHAMA	MG	1	Peça	69,00	69,00
I	100	2007	MANGOTE DA CURVA DO FILTRO DE AR	FIAT	2	Peça	261,00	522,00
I	101	2008	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	FIAT	2	Peça	289,00	578,00
I	102	2009	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	FIAT	2	Peça	378,00	756,00
I	103	2010	MANGOTE FILTRO AR	FIAT	1	Peça	313,00	313,00
I	104	2011	MANGOTE RADIADOR INFERIOR	JAHU	1	Peça	289,00	289,00
I	105	2012	MANGOTE RADIADOR SUPERIOR	FIAT	1	Peça	378,00	378,00
I	106	2013	MAQUINAS DE VIDROS MANUAL	CONNECT PARTS	2	Peça	232,00	464,00
I	107	2014	MODULO COMBUSTIVEL	FIAT	1	Peça	619,00	619,00
I	108	2015	MOLA ASPIRAL DIANTEIRA (C/2UND)	CINDUMEL	1	Peça	410,00	410,00
I	109	2016	MOLA DO PATIM LADO DIREITO	CORCERAMA	2	Peça	30,00	60,00
I	110	2017	MOLA DO PATIM LADO ESQUERDO	CORCERAMA	2	Peça	30,00	60,00
I	111	2018	MOLA PATIM TRASEIRO	CORCERAMA	2	Jogo	30,00	60,00
I	112	2019	MOTOR DE PARTIDA	BOSCH	1	Peça	1.538,00	1.538,00
I	113	2020	MOTOR LIMPADOR	RIOSS	1	Peça	465,00	465,00
I	114	2021	PARABRISA	CONNECT PARTS	1	Peça	612,00	612,00
I	115	2022	PARACHOQUE DIANTEIRO	CONNECT PARTS	1	Peça	674,00	674,00
I	116	2023	PARAFUSOS DAS RODAS	GERAL	24	Peça	8,00	192,00
I	117	2024	PASTILHA FREIO	ATE	1	Peça	69,00	69,00
I	118	2025	PATIM DE FREIO DIANTEIRO	NAKATA	2	Jogo	106,00	212,00
I	119	2026	PATIM FREIO TRASEIRO COMPLETO	MAZZICAR	2	Jogo	236,00	472,00
I	120	2027	PINÇA FREIO DIANTEIRA	MG	2	Peça	314,00	628,00
I	121	2028	PINHAO DA PARTIDA	BZM	1	Peça	92,00	92,00
I	122	2029	PIVO INFERIOR	SKF	1	Peça	58,00	58,00
I	123	2030	PIVO SUPERIOR	SKF	1	Peça	58,00	58,00
I	124	2031	POLIA ALTERNADOR	ZEN	1	Peça	328,00	328,00
I	125	2032	POLIA VIRABREQUIM	DAYCO	1	Peça	827,00	827,00
I	126	2033	PROTETOR CORREIA DENTADA (KIT)	CORCERAMA	1	Peça	147,00	147,00
I	127	2034	RADIADOR	IRB	1	Peça	648,00	648,00
I	128	2035	REGULADOR DE FREIO	VP8 PARTS	1	Peça	111,00	111,00

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUN. DE PALESTINA DO PARÁ/PA

Rua Magalhães Barata s/n - Centro – Palestina do Pará - CEP: 68.535-000

Prédio do Centro Administrativo – Sala da CPL/PMPP

E-mail: cplpmpp@gmail.com

Fone: 94 9 9261-4572



I	129	2036	REGULADOR VOLTAGEM ALTERNADOR	BOSCH	1	Peça	277,00	277,00
I	130	2037	REPARO PINÇA	CONTROIL	3	Peça	49,00	147,00
I	131	2038	RESERVATORIO DAGUA RADIADOR	DECAR	1	Peça	224,00	224,00
I	132	2039	RESISTENCIA	EURO	1	Peça	224,00	224,00
I	133	2040	RESISTENCIA MODULO COMBUSTIVEL COR VINHO	VP	1	Peça	259,00	259,00
I	134	2041	RETENTOR VOLANTE	SABO	1	Peça	184,00	184,00
I	135	2042	RETIFICADOR ALTERNADOR	GAUSS	1	Peça	313,00	313,00
I	136	2043	ROLAMENTO LATERAL CAIXA	SKF	1	Peça	115,00	115,00
I	137	2044	ROLAMENTO SEMI ARVORE	SKF	2	Peça	65,00	130,00
I	138	2045	ROTOR ALTERNADOR	BOSCH	1	Peça	670,00	670,00
I	139	2046	SAPATA FREIO	MAZZICAR	2	Jogo	298,00	596,00
I	140	2047	SERVO FREIO	CONTROIL	1	Peça	502,00	502,00
I	141	2048	SINCRONIZADOR 1A 2A	CORCERAMA	1	Peça	287,00	287,00
I	142	2049	TAMBOR DE FREIO	FREMAX	2	Peça	236,00	472,00
I	143	2050	TAMBOR FREIO TRASEIRO	FREMAX	2	Peça	236,00	472,00
I	144	2051	TAMPA MODULO COMBUSTIVEL	TSA	1	Peça	127,00	127,00
I	145	2052	TENSOR CORREIA ALTERNADOR	ROLT	1	Peça	483,00	483,00
I	146	2053	TENSOR DA CORREIA DENTADA GRANDE	SKF	1	Peça	192,00	192,00
I	147	2054	TENSOR DA CORREIA DENTADA PEQUENO	ROLT	1	Peça	107,00	107,00
I	148	2055	TERMINAL DIRECAO	NAKATA	2	Peça	87,00	174,00
I	149	2056	TERMINAL DIRECAO CURTO	SKF	2	Peça	87,00	174,00
I	150	2057	TERMINAL DIRECAO LONGO	SKF	2	Peça	87,00	174,00
I	151	2058	TUBO VARETA OLEO	CORCERAMA	1	Peça	119,00	119,00
I	152	2059	VALVULA ESCAP	RIC	2	Peça	119,00	238,00
I	153	2060	VARETA OLEO	CORCERAMA	1	Peça	53,00	53,00
I	154	2061	VELA DO MOTOR	NGK	4	Peça	74,00	296,00
I	155	2062	VIRABREQUIM	FIAT	1	Peça	545,00	545,00
Valor Total do lote: sessenta mil setecentos e dois reais								60.702,00

- 1.1.1. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição;
- 1.1.2. O Termo de Referência;
- 1.1.3. O Edital da Licitação;
- 1.1.4. A Proposta do contratado;
- 1.1.5. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA (Art. 105, Lei 14.133/2021)

2.1. O prazo de vigência da contratação começa a partir da data da assinatura do presente contrato, até o dia 30 de julho de 2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021.

2.2. Na contratação que previr a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

2.3. Na contratação que, pela natureza do objeto, se tratar de serviços de natureza contínua, este poderá ter prazo inicial de até 5 (cinco) anos, desde que a autoridade competente ateste a maior vantagem econômica para a contratação plurianual, e poderá ser prorrogado sucessivamente, desde

que respeitado o prazo máximo de 10 (dez) anos, nos termos dos [artigos 106 e 107](#) da Lei nº 14.133/2021.

2.4. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

2.5. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

2.6. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

2.7. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

2.8. Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

2.9. Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.10. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.11. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.12. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.13. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO E DA FORMA DE EMPENHO (art. 92, V)

4.1. As partes atribuem a este Contrato o valor total de **R\$ 1.056.962,00** (um milhão cinquenta e dois mil novecentos e sessenta e dois reais).

4.2. O recebimento dos pagamentos por parte da contratada, ficará condicionada a execução do objeto, podendo ocorrer mensalmente, proporcional a cada parcela vencida em sua respectiva execução.

4.3. Acordam as partes que o valor total deste Contrato é o valor constante na sua proposta de preços detalhada/atualizada após fase de lances e/ou negociação de valores realizada em sessão, posteriormente adjudicada e homologada.

4.4. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.5. O valor acima é líquido e certo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados/entregues.

4.6. O valor a ser empenhado no exercício financeiro seguinte será conforme o Decreto de execução orçamentário e restando valor remanescente, este será empenhado nos exercícios subsequentes, mediante ato do(a) Gestor(a) do órgão.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FORMA DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pelo contratado.

5.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.6. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Nº do Processo Licitatório, Nº do Pregão, da Ordem de empenho, mês de referência, período de execução do serviço e valor total da quilometragem rodada, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

5.7. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da (s) Requisição (ões) /solicitação (ões) de compras emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

5.8. A nota fiscal supracitada deverá estar devidamente acompanhada dos documentos de comprovação da Regularidade Fiscal a Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, Estadual e Municipal, bem como a do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT.

5.9. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o (s) pagamento (s) pendente (s), sem que isso gere direito a acréscimos

de qualquer natureza;

5.10. Pelos serviços contratados e efetivamente executados/entregues, a Contratante efetuará o pagamento do valor total em até **30 (trinta) dias**, mediante a apresentação de nota fiscal.

5.11. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado poderão ser atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM.

5.12. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de **10 (dez) dias úteis** para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, caso haja necessidade.

5.13. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.14. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

5.15. o prazo de validade;

5.16. a data da emissão;

5.17. os dados do processo de licitação junto ao órgão contratante;

5.18. o valor a pagar; e

5.19. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.20. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

5.21. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

5.22. A Administração deverá realizar consulta para:

5.23. verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

5.24. identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

5.25. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do

contratante.

5.26. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.27. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

5.28. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato ou documento equivalente, caso o contratado não regularize sua situação.

6. CLAÚSULA SEXTA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS

6.1. Na hipótese do prazo deste instrumento contratual exceder 12 (doze) meses, contados da sua assinatura, por motivos alheios à vontade da CONTRATADA, por interesse da CONTRATANTE, ou por fato superveniente resultante de caso fortuito ou força maior, o valor remanescente, ainda não pago, poderá ser reajustado de acordo com o disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 1.054/94, utilizando o IPCA como índice de reajustamento, ou outro índice que venha a substituí-lo e de acordo com a seguinte fórmula:

$$R = [(Im - Io) / Io] \times P,$$

Onde:

R = valor do reajustamento procurado;

Im = índice relativo ao da data do adimplemento da obrigação;

Io = índice inicial – refere-se ao índice de custos ou de preços correspondentes à data fixada para entrega da proposta da licitação;

P = preço unitário contratado.

6.2. Exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, a Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

6.5. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

6.6. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

6.7. Para fins de contagem do prazo para reajuste anual, não serão computados os atrasos havidos por responsabilidade da Contratada.

6.8. Fica a Contratada obrigada a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

6.9. O reajuste será realizado por apostilamento.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES (art. 92, X, XI, XIV, XIV, XVI e XVII)

7.1. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21 são obrigações da CONTRATADA:

7.2. Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para a administração em relação ao fornecimento;

7.3. Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;

7.4. Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte;

7.5. Assegurar a entrega do objeto licitado no prazo máximo aqui definido;

7.6. Substituir/trocar, reparar/corrigir às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;

7.7. Atender com prontidão às reclamações;

7.8. Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;

7.9. Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

7.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação.

7.11. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

7.12. Executar as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

7.13. A inadimplência da Contratada com referência dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

7.14. Além das obrigações resultantes da observância da Lei 14.133/21 são Obrigações da CONTRATANTE:

7.15. Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da CONTRATADA pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas;

7.16. Assegurar, respeitadas suas normas internas, o acesso do pessoal da CONTRATADA aos locais de trabalho, desde que devidamente identificados;

7.17. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, qualquer irregularidade encontrada na locação dos veículos, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;

7.18. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a vigência deste Contrato;

7.19. Arcar com as despesas de publicação do extrato deste Contrato e dos termos aditivos que venham a ser firmados;

7.20. Notificar, por escrito, a CONTRATADA da aplicação de eventuais penalidades, garantindo o contraditório e a ampla defesa;

7.21. Credenciar servidores autorizados a emitir as requisições de fornecimento, fiscalizando e atestando as notas fiscais apresentadas pela CONTRATADA;

7.22. Efetuar o pagamento à CONTRATADA na forma e prazo avençado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente;

7.23. Acompanhar e fiscalizar por um representante da Administração especialmente designado.

7.24. Cumprir e fazer cumprir todas as disposições contidas neste Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD (Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - LGPD)

8.1. As partes deverão cumprir a [Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 \(LGPD\)](#), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

8.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do [art. 6º da LGPD](#).

8.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.

8.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.

8.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do [art. 15 da LGPD](#), é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do [art. 16 da LGPD](#), incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.

8.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

8.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

8.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

8.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

8.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados ([LGPD, art. 37](#)), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

8.11. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

8.12. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

8.13. Os contratos e convênios de que trata o [§ 1º do art. 26 da LGPD](#) deverão ser comunicados à autoridade nacional.

9. CLÁUSULA NOVA - DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.2. Deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro durante o certame;

9.3. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.4. Não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.5. Recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.6. Pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;

9.7. Deixar de apresentar amostra; ou

9.8. Apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.9. Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.10. Recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.11. Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

9.12. Fraudar a licitação

9.13. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.14. Induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.15. Apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.16. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.17. Praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).

9.18. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.19. Advertência;

9.20. Multa;

9.21. Impedimento de licitar e contratar; e

9.22. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.23. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.24. A natureza e a gravidade da infração cometida.

9.25. As peculiaridades do caso concreto;

9.26. As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.27. Os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.28. A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.29. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.30. Para as infrações previstas nos itens **9.1.1**, **9.1.2** e **9.1.3**, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.31. Para as infrações previstas nos itens **9.1.4**, **9.1.5**, **9.1.6**, **10.1.7** e **9.1.8**, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.32. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.33. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.34. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens **9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3**, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.35. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens **9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8**, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens **9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3** que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

9.36. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item **9.1.3**, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.37. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido pela **CENTRAL DE APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE EM LICITAÇÕES (CARL)**, nos termos do Decreto Municipal que a regulamentou, a qual avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, nos prazos de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.38. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.39. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.40. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.41. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

9.42. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337-E e seguintes.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA EXTINÇÃO DO CONTRATO ([art. 92, XIX da Lei 14.133/2021](#))

10.1. O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.2. Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a

conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

10.3. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

10.4. ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

10.5. poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.6. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.7. Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139](#) da mesma Lei.

10.8. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.9. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.10. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

10.11. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.12. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.13. Indenizações e multas.

10.14. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

10.15. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS (Art. 92, VIII, Lei 14.133/2021)

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do município de Palestina do Pará - PA deste exercício, na dotação conforme a seguir:

- I. Gestão/Unidade: **FUNDO MUNICIAPL DE SAÚDE DE PALESTINA DO PARÁ**
- II. Programa de Trabalho:
 - 10.122.0126.2-114 **Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde**
 - 10.122.0126.2-117 **Manutenção do Fundo Municipal de Saúde**
 - 10.301.0126.2-120 **Manutenção do Programa Atenção Básica – PAB**
 - 10.302.0126.2-129 **Manutenção do Hospital Municipal José Homobono**
- III. Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo**

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva, e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento

12. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III da Lei 14.133/2021)

12.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

13. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).

13.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da Procuradoria Geral do Órgão ou instância jurídica cabível, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

13.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO, DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE RECEBIMENTO, DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO LOCAL DE ENTREGA E DO SERVIDOR RESPONSÁVEL.

14.1. DA FORMA DE EXECUÇÃO

14.2. A execução do serviço seguirá a seguinte dinâmica:

14.3. O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme este Termo de Referência, sendo observadas as exigências e informações contidas no Edital e nas cláusulas contratuais, após a assinatura do Instrumento Contratual.

14.4. DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE RECEBIMENTO

14.5. Os serviços/materiais deverão ser executados/entregues rigorosamente com as características e especificações constantes no termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora/Fornecedora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto.

14.6. O Órgão Solicitante rejeitará os objetos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/Contrato, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a Contratada para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

14.7. A Contratada deverá entregar o objeto no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras

despesas para entrega do objeto.

14.8. O objeto deverá ser recebido pelo servidor designado, de acordo com o artigo 140, II, “a” e “b”, da Lei nº 14.133 de 2021, da seguinte forma:

14.9. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

14.10. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais

14.11. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

14.12. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição imediatamente, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

14.13. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

14.14. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e no Contrato; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituoso ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Contratada.

14.15. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para o Órgão Solicitante.

14.16. DO PRAZO DE EXECUÇÃO/ENTREGA

14.17. A contratada deverá entregar o objeto dentro do prazo estabelecido no Termo de Referência, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido pelo Órgão Solicitante. Devidamente acompanhado da nota fiscal emitida referente ao objeto requisitado e executado/entregue, ser conferida e atestada por servidor designado em conformidade aos dispositivos nas regras contidas na lei 14.133/2021.

14.18. DO LOCAL DE EXECUÇÃO DO OBJETO E SERVIDOR RESPONSÁVEL PELO SEU RECEBIMENTO

14.19. O objeto solicitado deverá ser executado/entregue conforme disposições exigidas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL, em local devidamente indicado na Ordem de compra/serviços, emitido com este objetivo, em horário de expediente, compreendido entre 8 às 14h, de segunda a sexta-feira, com o acompanhamento do respectivo servidor devidamente designado para tal, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas.

14.20. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade e especificação do objeto executado/entregue, em consonância com a proposta ofertada, realizando a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso. O recebimento do objeto e atesto das notas fiscais será efetuado pelo servidor responsável devidamente designado em ato próprio.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ATESTO DAS NOTAS FISCAIS

15.1. Para fiscalização do contrato, será designado o servidor(a), lotado junto ao órgão, com habilidades e conhecimentos que cabem a matéria pertinente e compatível ao objeto contratado.

15.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial ([Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput](#)).

15.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila ([Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º](#)).

15.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput](#)).

15.5. O fiscal do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados ([Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º](#)).

15.6. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência ([Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º](#)).

15.7. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados ([Lei nº 14.133/2021, art. 119](#)).

15.8. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante ([Lei nº 14.133/2021, art. 120](#)).

15.9. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato ([Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput](#)).

15.10. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato ([Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º](#)).

15.11. A fiscalização, exercida no interesse exclusivo da Secretaria Municipal de Administração, não exclui e nem reduz a responsabilidade da empresa contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade e, na sua ocorrência, não implica em corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos, salvo quanto a estes, se decorrente de ação ou omissão funcional, apurada na forma da legislação vigente.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS TRIBUTOS

16.1. É da inteira responsabilidade da CONTRATADA os ônus tributários, comerciais, encargos sociais e trabalhistas decorrentes deste Contrato.

16.2. A Contratante, enquanto fonte retentora descontará dos pagamentos a efetuar, os tributos a que esteja obrigada pela Legislação vigente, fazendo o recolhimento das parcelas retidas nos prazos legais.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SETIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#).

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

18.1. A Contratada obriga-se a executar o objeto em perfeita harmonia e concordância com os termos do Instrumento Convocatório, com o Termo Referência do respectivo Processo Licitatório e do Instrumento Contratual.

18.2. A inadimplência da Contratada com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do Contrato.

18.3. A Contratada não poderá ceder ou transferir o contrato, total ou parcialmente, a terceiros, sob pena de rescisão.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Reger-se-á o presente Contrato, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº Lei n.º 14.133, Decreto Municipal que regulamenta a matéria, **PREGAO ELETRONICO nº PE-18/2025-PMPP SRP e Processos supracitados.**

19.2. Farão parte integrante deste contrato, todos os elementos apresentados pela Contratada quando licitante, que tenha servido de base para o julgamento da licitação, bem como as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, independentemente de transcrição.

19.3. Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Palestina do Pará - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19.4. E por estarem de acordo, assinam este contrato os representantes das partes, em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palestina do Pará, 30 de julho de 2025.

**FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PALESTINA DO
PARÁ/PA**

CNPJ/MF n. 11.820.102/0001-70
Genivania Machado de Brito - CPF n. 671.333.122-04
Sec. Mun. de Saúde

A. A. R. CARDOSO LTDA

CNPJ n. 21.953.157/0001-01
Aginaldo Antonio Rodrigues Cardoso - CPF n.
282.762.643-87
Sócio administrador

Testemunhas

CPF n.

CPF n.